

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	2
GESTÃO .....	6
EDUCAÇÃO .....	40
MEIO AMBIENTE .....	77
GOVERNO .....	78
SAÚDE .....	79
ESPORTES .....	80
CAPEP .....	81
IPREV .....	82
CET .....	83
CÂMARA .....	83
FUPES .....	87
CONSELHO .....	90

### LEI Nº 3.813 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 224/2017 – AUTOR:  
VEREADOR GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR)

**ALTERA O INCISO XVI DO § 10 DO ART. 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 01 de dezembro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.813

**Art. 1º** Fica alterado o inciso XVI do § 10 do art. 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º (...)**

**§ 10. (...)**

**XVI** – no dia 16 de outubro, o Dia de Santa Margarida Maria Alacoque”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

### PORTARIA Nº 171-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CINTYA FAVORETO MOURA GARCIA DE AZEVEDO, registro nº 21.395- 9, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 172-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA, registro nº 24.166-1, ocupante do cargo de Almojarife, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2020, sendo que, nos termos do artigo 16, § 8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da lei complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 174-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CASSIO RAIMUNDO SIMOES CANHOTO, registro nº 25.533-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 08 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 175-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA, registro nº 21.689-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do

Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 177-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JONAS HEVANDRO GENTIL, registro nº 33.393-0, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 178-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSA MARIA FORTES, registro nº 15.480-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 179-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA, registro nº 36.275-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 180-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LENINA BENTO DA SILVA, registro nº 14.875-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS.**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 181-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. DANIEL GOMES ARAUJO, registro nº 22.512-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 182-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ELAINE CRISTINA RODRIGUES, registro nº 26.214-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 191-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE DIONISIO DE ALMEIDA, registro nº 13.613-5, ocupante do cargo de Vidraceiro, Nível E, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 192-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. NELSON SANTOS DIAS, registro nº 19.679-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 193-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NAIR APARECIDA MATIOLI, registro nº 30.611-8, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 194-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ENEAS MACHADO, registro nº 13.325-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Per-

manente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 195-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSÉ LOPES DE SOUZA, registro nº 28.484-4, ocupante do cargo Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 197-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. TATIANA RIBEIRO, registro nº 24.790-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 198-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CLAUDIA TARPANI, registro nº 26.828-4, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição

da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 200-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. REGINA PEREIRA SILVA GASPARGONZALEZ, registro nº 24.482-2, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 204-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. TAIS VIANA FRANCO, registro nº 32.820-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 243-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GISELE LOPES NOGUEIRA SODRE, registro nº 30.295-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento Admi-

nistrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria do Carmo Machado Chaves Ribeiro, no período de 11 a 20 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de janeiro de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 244-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LIA CORCHS CARNEIRO, registro nº 30.835-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Gisele Lopes Nogueira Sodré, no período de 11 a 20 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de janeiro de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 254-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FILIPE AUGUSTO REZENDE, registro nº 37.184-9, ocupando o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosana Maria Gomes, no período de 10 a 29 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 255-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84,

**nomeia**, a partir de 11 de janeiro de 2021, o Sr. MATEUS TAVARES BATISTA, RG nº 47.067.423-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 256-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº 28.148-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do Sr. Filipe Augusto Rezende, no período de 10 a 29 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 257-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROBERTO ALVES VAIRO, registro nº 34.195-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Zeladoria de Prédios Públicos – Saúde, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Christian Roberto da Silva Camara, no período de 15 a 30 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 260-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CHRISTIANE CORREA PORTO,

registro nº 34.114-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador do Pronto Socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atenção Pré- Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Carlos Espindola Junior, no período de 01 a 15 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 263-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO, registro nº 22.095-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Pronto-Socorro da Zona da Orla/Intermediária, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Pronto-Socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Pré- Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Christiane Correa Porto, no período de 01 a 15 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2617-P-DEGEPAT/2020,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 234963/2020-41,  
PUBLICADA EM 19/08/2020.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 20 de julho a 31 de dezembro de 2020."

**Leia-se:**

"..., nos períodos de 20 de julho a 04 de outubro e de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2020."

#### **PORTARIA Nº 006/2021-GPM DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa **GILMAR VIEIRA DA COSTA**, Procurador do Município, reg. nº 27.336-7, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS** na Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de janeiro de 2021, às 10h, na sede social da **PRO-**

**DESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**, localizada na Praça dos Expedicionários, nº 10, 4º andar, Gonzaga, em Santos/SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/01/2021**

Processo nº 115.754/2006-78: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

### **ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**



#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021 - SEDS  
PROCESSO Nº 17105/2020-05.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.037/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, destinadas à alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e nas Escolas da Secretaria Municipal da Educação-SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 51.847,50 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 17.277,50 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 3: R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais);

Lote 5: R\$ 955.621,50 (novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);

Lote 6: R\$ 318.540,50 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

Lote 7: R\$ 119.190,35 (cento e dezenove mil, cento e noventa reais e trinta e cinco centavos);

Lote 8: R\$ 39.721,90 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos).

**DOTAÇÕES**

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, JOÃO GUILHERME TORRES ROSSI, em 07/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021 - SEDS  
PROCESSO Nº 17105/2020-05.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.037/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SÃO JORGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, destinadas à alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e nas Escolas da Secretaria Municipal da Educação-SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 4: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

**DOTAÇÕES**

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, DANIEL TONON PIRES DE FREITAS, em 07/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021 - SEDS  
PROCESSO Nº 20950/2020-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16018/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de carnes bovina, suína, e de peixes, destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 416.250,00 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais);

Lote 2: R\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais);

Lote 3: R\$ 142.987,50 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 4: R\$ 47.662,50 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Lote 5: R\$ 86.861,25 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Lote 6: R\$ 28.953,75 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
40.11.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, EVANDRO PACONIO DA SILVA, em 07/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021 - SEDS  
PROCESSO Nº 20950/2020-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16018/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de carnes de aves, destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 7: R\$ 98.645,40 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);

Lote 8: R\$ 32.885,40 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
40.11.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 07/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2020 - SEMES (Primeiro Termo de Aditamento

de Termo de Acordo de Cooperação Nº 4/2020 - SEMES).

PROCESSO Nº 11075/2014-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 04/2020 - SEMES para prorrogar seu prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a partir de 31 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pelo SESI-SP, RENATA KAROLINE GONÇALVES SIMÕES, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 1/2021 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 9/2020 - DEREG).

PROCESSO Nº 22528/2020-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 09/2020 - SMS para substituir o Plano de Trabalho.

UNIDADE: SMS, SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, o Sr. ARIIVALDO FELICIANO, em 08/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 3/2017).

PROCESSO Nº 91455/2016-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 739.053,52 (setecentos e trinta e nove mil, cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, RODRIGO SALVADOR LACHI, e pela ENTIDADE, JORGE

LUIZ PASSOS DA COSTA, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2020 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 12/2017).

PROCESSO Nº 91472/2016-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 12/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 97.285,18 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, RODRIGO SALVADOR LACHI e pela ENTIDADE, JOSIMEIRE CARVALHO BATISTA, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2020 - SEDS (Quinto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 4/2017).

PROCESSO Nº 91456/2016-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 372.482,96 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pela ENTIDADE, PAULO AFFONSO GALATI MURAT FILHO, e pelo CMAS, RODRIGO SALVADOR LACHI, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2020 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Cola-



boração N° 1/2017).

PROCESSO N° 91450/2016-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 01/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 455.726,45 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, RODRIGO SALVADOR LACHI, e pela ENTIDADE, RIVALDO DE SOUZA MORENO, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 24/2020 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração N° 5/2017).

PROCESSO N° 91458/2016-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 005/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 86.173,64 (oitenta e seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pela ENTIDADE, ELEN GUEDES DALLACQUA, e pelo CMAS, RODRIGO SALVADOR LACHI, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 25/2020 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração N° 8/2017).

PROCESSO N° 91465/2016-84.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 08/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de janeiro

ro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 620.804,95 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, e pelo CMAS, RODRIGO SALVADOR LACHI, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 26/2020 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração N° 6/2017).

PROCESSO N° 91460/2016-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS).

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 006/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 620.804,95 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela ENTIDADE, o Sr. ARIIVALDO MOACIR NEVES, e pelo CMAS, o Sr. RODRIGO SALVADOR LACHI, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 27/2020 - SEDS (Quinto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração N° 14/2017).

PROCESSO N° 91483/2016-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 14/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 638.542,24 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela ENTIDADE, o Sr. BRUNO RIBEIRO BARRETO, e pelo CMAS,

o Sr. RODRIGO SALVADOR LACHI, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2020 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 2/2017).

PROCESSO Nº 91452/2016-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 112.025,62 (cento e doze mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela ENTIDADE, o Sr. RIVALDO DE SOUZA MORENO, e pelo CMAS, o Sr. RODRIGO SALVADOR LACHI, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2020 - SEDS (Quinto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 10/2017).

PROCESSO Nº 91469/2016-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 10/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 191.858,30 (cento e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pela ENTIDADE, JULIANA DA COSTA FERNANDES GONZALEZ, e pelo CMAS, RODRIGO SALVADOR LACHI, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2020 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 11/2017).

PROCESSO Nº 91471/2016-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 11/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 123.175,58 (cento e vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, RODRIGO SALVADOR LACHI, e pela ENTIDADE, EDNA KODJA DAGUER, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2020 - SEDS (Quinto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 7/2017).

PROCESSO Nº 91462/2016-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DO PARAPLÉGICO DE SANTOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 07/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 455.726,45 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela ENTIDADE, o Sr. JOSÉ PAULO TAIRUM, e pelo CMAS, o Sr. RODRIGO SALVADOR LACHI, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2020 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 15/2017).

PROCESSO Nº 91476/2016-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR SANTO EXPEDITO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 15/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 620.804,95 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, RODRIGO SALVADOR LACHI, e pela COLABORADORA, MARCELO PIRILO TEIXEIRA, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2020 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 16/2017).

PROCESSO Nº 91498/2016-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO SANTISTA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 16/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 631.890,74 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, RODRIGO SALVADOR LACHI e pela ENTIDADE, FABIO OLIVEIRA FILHO, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2020 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 9/2017).

PROCESSO Nº 91467/2016-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO SANTISTA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 09/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 338.190,88 (trezentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, RODRIGO SALVADOR LACHI e pela ENTIDADE, FABIO OLIVEIRA FILHO, em 30/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1-A/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Cooperação Técnica Nº 19/2018).

PROCESSO Nº 44840/2017-97.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A..

OBJETO: Aditar o Termo de Cooperação nº 19/2018, para prorrogar o prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 5 de Dezembro de 2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA e do Chefe do DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SANTOS, Sr. RAFAEL QUARESMA VIVA, e pela COOPERADA, Sr. ELIZEU PEREIRA DO AMARAL, em 04/12/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 – SMS, 02/2021 - SMS E 03/2021 - SMS**

**ONDE SE LÊ:** "... ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ,...

**LEIA-SE:** ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO,..."

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião do dia 12 de janeiro de 2021 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados:

**79545/2018-14** - RECORRENTE: Rodrimar S/A - Transportes Equipamentos Ind. e Armazéns Gerais - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Cons<sup>o</sup> Freire.

**80350/2018-62** - RECORRENTE: Rodrimar S/A - Transportes Equipamentos Ind. e Armazéns Gerais - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Cons<sup>o</sup> Erike;

**82960/2018-64** - RECORRENTE: Rodrimar S/A - Terminais Portuários e Armazéns Gerais - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Cons<sup>o</sup> Erike;

**81685/2017-35** - RECORRENTE: DEPAVI "Ex-Officio" - RECORRIDO: Marcelo Castanheiro - RELATOR: Cons<sup>o</sup> Carlos Gilberto;

**Link:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m12b8717864a23e440483bdc341e54a1b>

**Nº da Reunião:** 179 351 6055

**Senha:** JRF12012021

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ**  
SECRETÁRIA J.R.F

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

#### EDITAL Nº 27/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16665 em nome de CATEDRAL SANTOS EIRELI, CNPJ nº: 31.292.285/0001-05 e Inscrição Municipal nº 280.729-8, situado à Rua Braz Cubas, nº 34.

Data da lavratura: 30/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu o Decreto 9145/2020 (funcionando acima do limite de 40% de sua capacidade).

Infração: Decreto 9145/2020.

Penalidade: Artigo 610, inciso III da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro - Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 62768/2020-49 - LA Q'BRADA MINIMERCADO LTDA - Indeferido pedido de prorrogação de prazo, tendo em vista que a intimação foi emitida com prazo imediato; P.A. 63426/2020-09 - RENEW DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - Deferido pedido de prorrogação de prazo, por igual período (8 dias) nos termos do Artigo 578 § 4º da Lei 3531/68.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

#### DESPACHOS EXARADOS EM 08/01/2021

Processo n.º 59565/2020-93 - BRUNO BITTAR OLIVA - Nada há a atender. Prazo vencido.

Processo n.º 60657/2020-15 - LUCAS DA SILVA SANTOS - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 22, emitida em 06/02/2020, pela Inscrição Municipal nº 283.437-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 05/01/2021.

Processo n.º 60813/2020-21 - DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 50045, competência 03/2019, emitida pela Inscrição Municipal nº 131.767-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 05/01/2021.

Processo n.º 63183/2020-09 - MAVIMAR TRANSPORTES, DESPACHOS E SERVIÇOS LTDA - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas n.ºs: 10205, 10206, 10417, 10418, 10546, 10610, 10653, 10654, 10655, 10681, 10701, 10830, 10920, 10930, 10973, 10979, 10980, 11057, 11062, 11065, 11077, 11079, 11122, 11146, 11147, 11232, 11245, 11246, 11271, 11276, 10632 e 11357, emi-

tidas pela Inscrição Municipal nº 162.927-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 06/01/2021.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.01.2021.

**PROCESSOS:** 1056/2021-25 – RESIDENCIAL PRIVILEGE GONZAGA SPE LTDA; 62295/2020-99 – R & W PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI; 49671/2020-12 – LAS EMPREENDIMENTOS LTDA; 49673/2020-30 – LAS EMPREENDIMENTOS LTDA; 53418/2020-46 – PAULO ANTONIO BENTO SILVARES; 48560/2020-16 – GLEYSON PINTO PEREIRA; 50260/2020-15 – MARIZETE DA SILVA BORGES

**EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.**

**PROCESSO:** 61045/2020-96 – ROMÃ ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**INDEFERIDO TENDO EM VISTA QUE AS MATRÍCULAS FORNECIDAS SE REFEREM A INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS DISTINTAS.**

**PROCESSO:** 62730/2020-76 – FRANCISCO CARLOS PEREIRA SILVA  
**AUTORIZO A RETIFICAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 145 DO 2º CRI E CERTIDÃO DE EMPLACAMENTO Nº 065/2020.**

**PROCESSO:** 42909/2020-16 – FÁTIMA APARECIDA BERTOLDO  
**INDEFERIDO POR DESISTÊNCIA DA INICIAL**

**PROCESSO:** 19500/2020-32 - FABIO AUGUSTO FONSECA  
**INDEFERIDO O PEDIDO DE INCLUSÃO DA INICIAL COMO RESPONSÁVEL TRIBUTARIO, POR NAO COMPROVAR VÍNCULO COM O IMÓVEL**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
05/01/21	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	33.091,41
08/01/21	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.618.634,49
08/01/21	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	797.923,29
08/01/21	ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	70,07
08/01/21	CIDE – CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO	28.574,95
11/01/21	ISS – STN CONVENIO	35.130,56

Santos, 11 DE JANEIRO de 2021.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL Nº 01/2021 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão de Santos INFORMA aos candidatos habilitados nos cargos dos editais abaixo mencionados, que **fica revogada, a partir de 12/01/2021**, a suspensão dos prazos de validade e consequentes nomeações, estabelecida nos editais nº 123 e nº 125/2020-SEGES, considerando a necessidade da adequação/reposição de recursos humanos nas unidades organizacionais da Prefeitura.

CARGO	EDITAL DE ABERTURA Nº
Professor Adjunto I	07/2018-SEGES
Professor Adjunto II – Arte	
Professor Adjunto II – Ciências	
Professor Adjunto II – Educação Especial	
Professor Adjunto II – Educação Física	
Professor Adjunto II – Geografia	
Professor Adjunto II – História	
Professor Adjunto II – Inglês	
Professor Adjunto II – Língua Portuguesa	
Professor Adjunto II – Matemática	
Auxiliar de Veterinário	
Médico Veterinário	10/2019-SEGES
Meteorologista	
Agente de Portaria	62/2019-SEGES
Inspetor de Alunos	
Secretário de Unidade Escolar	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 150-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JOSILEIDE SILVA, registro nº 26.140-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Daniela Gonçalves Godoy Moutinho, no período de 16 a 24 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 151-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 14 de dezembro de 2020, a Portaria nº 1973-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. MILEINE BATISTA GONZALEZ, registro nº. 25.313-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família do Morro José Menino, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 152-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS, registro nº 33.161-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social à Mulher e à Família, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo de Adolescentes I, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Priscila Greice dos Santos Cabral, no período de 20 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 161-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 14 de dezembro de 2020, a Portaria nº 4229-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, registro nº 32.258-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Va-

longo, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 162-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 14 de dezembro de 2020, o Sr. APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, registro nº 32.258-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família do Morro José Menino, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 163-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FILIPE QUINTAS GOMES, registro nº 31.663-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Especificação e Controle de Distribuição de Medicamentos, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ariane Siqueira Barbosa, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 165-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Portaria nº 3811-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ, registro nº. 28.054-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 166-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IVANILDO DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 33.022-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica – Compras e Convênios, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nelson Fernandes Nunes, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 167-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THANYNA SANTOS DE CAIRES, registro nº 31.730-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atenção Especializada em DST/AIDS/Hepatites e TB – Adulto, Coordenadoria de Controle de Doenças Infecções, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante

o impedimento, por férias, da Sra. Marlene Lopes Duarte, no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 168-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. KARINA DA ROCHA LUI SANTOS, registro nº 30.095-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 196-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 21 de dezembro de 2020, a Sra. RENATA VEDOR DA SILVA MACHADO, registro nº 25.930-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 199-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AMADEU DIAS ALVES, registro nº 17.886-3, exercendo a função gratificada, símbolo



FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle de Vagas Hospitalares, Coordenadoria de Acesso - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ciro Caires Leite, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 221-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 28 de dezembro de 2020, a Portaria nº 2616-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. CAROLINE NOVAES BRAZ, registro nº 29.495-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 222-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 28 de dezembro de 2020, a Sra. EDUARDA VANESSA FRANÇA GOMES, registro nº. 31.733-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 237-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO DE OLIVEIRA PINTO, registro nº 32.941-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde/Pronto Atendimento do Porto, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórico e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciana Machado Werneck, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 239-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSELI MARTINELLI DOS SANTOS, registro nº 20.338-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde / Pronto Atendimento do Porto, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Ricardo de Oliveira Pinto, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 240-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE DE JESUS SILVA, registro nº 36.845-6, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico I, Comissão Permanente de Licitações II, Coordenadoria de Licitações, Depar-

tamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bianca Aparecida Duarte Mele, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 241-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LOAMI SANTOS FRANÇA, registro nº 31.824-6, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Maia da Silva, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 242-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria nº 3562-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. RONALD SANTOS LIMA, registro nº 33.308-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Infraestrutura, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 245-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA WANDER HAAGEN, registro nº 31.008-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Carolina da Silva Costa Emilio, no período de 03 a 29 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 246-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SABRINA APARECIDA COSTA TEIXEIRA, registro nº 35.237-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Luiza dos Santos de Paula, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 247-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL SILVA DOS SANTOS, registro nº 34.116-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Arlete Alves de Lima Mortari Justo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 249-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARLI MORAES DE OLIVEIRA SILVA, registro nº 19.837-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento da Sra. Glauca Santos dos Reis, no período de 04 a 21 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 250-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALINE DA SILVA HONORIO ALVES, registro nº 31.198-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social da Zona da Orla/Intermediária/Região Central Histórica/Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Samanta Lima Venancio, no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 251-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**,

a partir de 29 de dezembro de 2020, o Sr. FELIPE DE JESUS SILVA, registro nº. 36.845-6, ocupante do cargo de Almoxtarife, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 252-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS, registro nº 35.077-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Reabilitação e Estimulação do Neuro Desenvolvimento, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Lucia Silva Pacheco, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas

Processo nº 201568/2021-71 - P.D. nº 313338 - ANA PAULA MATOS NUNES DE MELO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/01/2021 a 07/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 201411/2021-18 - P.D. nº 313181 - FABIANO VEIGA LOPES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2021 a 16/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 201380/2021-88 - P.D. nº 313150 - RICARDO COSTA BRANDAO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a

16/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201371/2021-97 - P.D. nº 313141 - MARCIA PINTO FAVA GERES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 07/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201367/2021-10 - P.D. nº 313137 - CRISTIANE CUSTODIO FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 30/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201365/2021-94 - P.D. nº 313135 - BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 29/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201364/2021-21 - P.D. nº 313134 - ANTONIO JOSE CORDEIRO FAGUNDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2021 a 13/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201297/2021-36 - P.D. nº 313067 - ARIAN REIS DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2021 a 09/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201286/2021-10 - P.D. nº 313056 - NEIDE LIMA DE SOUZA BARRADA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201284/2021-94 - P.D. nº 313054 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 08/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201276/2021-66 - P.D. nº 313046 - EMILIO NAVAJAS NETO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/01/2021 a 05/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201096/2021-84 - P.D. nº 312866 - ELIZABETE BARBOSA CELESTINO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2021 a 07/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201063/2021-25 - P.D. nº 312833 - BRUNA EMILIA PACAGNELLA SOARES CHAVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2021 a 21/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201035/2021-90 - P.D. nº 312805 - ANDRE LUIZ MARQUES ASSUMPCAO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2021 a 16/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200919/2021-17 - P.D. nº 312689 - LUIS CARLOS FERMIANO - DEFIRO o afastamento

por Licença Médica no período de 10/01/2021 a 25/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267930/2020-87 - P.D. nº 311680 - ABRAAO COSME SAMPAIO - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 01/01/2021 a 28/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 267843/2020-84 - P.D. nº 311592 - MARIA FATIMA MACIEL DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/12/2020 a 01/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266601/2020-18 - P.D. nº 310336 - ADRIANA DE LIMA BARROS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/12/2020 a 24/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 266600/2020-47 - P.D. nº 310335 - SILVANA VAZ PINHEIRO CUNHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/12/2020 a 24/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 265970/2020-21 - P.D. nº 309700 - KLEITOW RAIMUNDO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 12/12/2020 a 10/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 265396/2020-47 - P.D. nº 309125 - GISELE VICENTE DO NASCIMENTO FEITOZA - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265255/2020-15 - P.D. nº 308982 - AURICELIA GOMES CANDEIRA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/12/2020 a 08/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 262840/2020-17 - P.D. nº 306547 - MARIANA DOROTEIA GEALH - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/12/2020 a 02/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262376/2020-23 - P.D. nº 306083 - JONATA CABRAL PASCOAL SENNE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2020 a 02/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262365/2020-15 - P.D. nº 306072 - ALVARO CORREA LEITE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/11/2020 a 28/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 261944/2020-79 - P.D. nº 305650 - VERONICA DOS SANTOS MACEDO - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 19/11/2020 a 26/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 260446/2020-36 - P.D. nº 304150 - MARIANA SANTOS GIACOMETTI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de

19/09/2020 a 15/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260202/2020-71 - P.D. nº 303905 - JOSE ERIQUE ALVES DE LIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2021 a 07/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258609/2020-66 - P.D. nº 302310 - KLEITOW RAIMUNDO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Acidente do Trabalho no período de 12/11/2020 a 11/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 257854/2020-74 - P.D. nº 301554 - DANIELA COLIN LIMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/11/2020 a 10/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252327/2020-91 - P.D. nº 295999 - MARIO SERGIO DIAS DA CRUZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/10/2020 a 09/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 268015/2020-18 - NIEVES LAGO GONZALEZ - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 19/01/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

#### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 229279/2017-14 - LUCIANA RUIZ SIMOES E SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 229192/2017-38 - NEIDE MITSUE MAISATTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 229183/2017-47 - ERLLEN FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 229135/2017-02 - TELMA MARTINS DA CRUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 229090/2017-68 - ROSELY CHAGAS - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do va-

lor na ordem cronológica

Processo nº 228990/2017-33 - GELSON RABELO DOS REIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228987/2017-29 - SULAMITA DIAS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228986/2017-66 - CRISTINA TORQUATO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228878/2017-93 - FRANCISCO LIMA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 267154/2020-89 - SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR - Certifique-se.

Processo nº: 267102/2020-85 - WANILSON BRUNETTO - Certifique-se.

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13001/2021**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13001/2021 – Processo nº 29683/2020-31**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, manutenção em áreas verdes, remoção de sedimentos de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VII - Memorial Descritivo, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/01/2021, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 22/01/2021 às 10:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 12/01/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br)

Santos, 11 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 14.001/2021**

**(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.001/2021 – Processo n.º 44541/2020-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de alimento cozido a vapor (feijão carioca e feijão preto), necessário no cardápio dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **22/01/2021, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/01/2021 às 10h30.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/01/2021**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 11 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 14.002/2021**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.002/2021– Processo n.º 53987/2020-91**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de arroz polido tipo 1 necessário no preparo do cardápio dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estadu-

ais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **22/01/2021, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/01/2021 às 15h00.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/01/2021**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 11 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 17.002/2021**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.002/2021, Processo n.º 52.027/2020-13**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de leite em pó integral, para atender aos pacientes do SENIC/SECRAIDS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/01/2021 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 27/01/2021 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 13/01/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13)3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 11 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 17.003/2021**

**(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.003/2021, Processo n.º 52.714/2020-93**, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis

para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/01/2021 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 28/01/2021 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 13/01/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5009**, e-mail: **comlic3@santos.sp.gov.br**.

Santos, 11 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**COLIC**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13063/2020 – Processo nº 30295/2020-39**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços diários de limpeza de 05 (cinco) piscinas e verificação do funcionamento dos equipamentos (motobombas, filtros e rede externa) localizados nas unidades da Secretaria Municipal de Esportes de Santos/SP, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa **JUSTI & MAIAN LTDA. - EPP**, lote 01 no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Santos, 11 de janeiro de 2020.

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO**  
**COMLIC I – PREGOEIRO**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13055/2020 – Processo nº 35518/2020-17**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tintas, resina acrílica e seladora acrílica, a serem utilizados nos serviços de manutenção das UMES da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, UBS e Pronto Socorros da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
**LOTE 01**  
**(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	TINTA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO-TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, NA COR BRANCO, EM LATA DE 18 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT/NBT 13699 E DNIT 276/00 ESPESSURA RENDIMENTO 0,4MM ESPESSURA 45 M2 POR BALDE 0,5MM ESPESSURA 36 M2 POR BALDE 0,6MM ESPESSURA 30 M2 POR BALDE SECAGEM: TEMPO DE LIBERAÇÃO AO TRÁFEGO ESTIMADO 20 MINUTOS EMBALAGEM: EM BALDES DE 18 LITROS.	Unid.	180	SINASC	280,00	50.400,00
1.2	RESINA ACRÍLICA INCOLOR, CATEGORIA PREMIUM, PARA USO EM SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNAS DE PEDRAS NATURAIS, CONCRETO APARENTE, TELHAS E TIJOLOS. COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) TIPO 4.8.3. RENDIMENTO: LATA 18 L - 150 A 180 M <sup>2</sup> / DEMÃO. DEMÃOS 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 6 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	180	ALESSI	138,00	24.840,00
1.3	TINTA ACRÍLICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR CONCRETO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.8.3. E NBR 15079. RENDIMENTO: LATA 18 L - 250 A 350 M <sup>2</sup> /DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	540	FUTURA	133,96	72.338,40



1.4	<p>TINTA ACRÍLICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR BRANCO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.8.3. E NBR 15079. RENDIMENTO: LATA 18 L - 250 A 350 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	900	FUTURA	133,40	120.060,00
1.5	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CASTOR, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAREM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	540	FUTURA	100,00	54.000,00

1.6	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CINZA, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>OPRODUTO DEVERÁ ESTAREM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	<b>Unid.</b>	<b>900</b>	FUTURA	101,50	91.350,00
1.7	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CONCRETO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>OPRODUTO DEVERÁ ESTAREM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	<b>Unid.</b>	<b>900</b>	FUTURA	101,50	91.350,00

1.8	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR VERDE, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAREM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	900	FUTURA	102,00	91.800,00
1.9	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR AZUL, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAREM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	540	FUTURA	99,00	53.460,00

1.10	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR PRETO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAREM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	<b>Unid.</b>	<b>180</b>	FUTURA	99,00	17.820,00
1.11	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR BRANCO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAREM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	<b>Unid.</b>	<b>900</b>	FUTURA	105,40	94.860,00

1.12	SELADORA ACRÍLICA, CATEGORIA PREMIUM, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS ETOCILADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.1.2.5. E NBR 15079. RENDIMENTO: LATA 18 L – 75 A 110 M <sup>2</sup> /DEMÃO. DEMÃOS: 1 A 2 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS. SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, FINAL 6 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	180	ALESSI	44,00	7.920,00
------	--	-------	-----	--------	-------	----------

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 770.198,40 (setecentos e setenta mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: BELLOTON COMERCIAL EIRELI - EPP  
LOTE 02  
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	TINTA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO-TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, NA COR BRANCO, EM LATA DE 18 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT/NBT 13699 E DNIT 276/00 ESPESSURA RENDIMENTO 0,4MM ESPESSURA 45 M <sup>2</sup> POR BALDE 0,5MM ESPESSURA 36 M <sup>2</sup> POR BALDE 0,6MM ESPESSURA 30 M <sup>2</sup> POR BALDE SECAGEM: TEMPO DE LIBERAÇÃO AO TRÁFEGO ESTIMADO 20 MINUTOS EMBALAGEM: EM BALDES DE 18 LITROS.	Unid.	60	BELLOTON	160,04	9.602,40
2.2	RESINA ACRÍLICA INCOLOR, CATEGORIA PREMIUM, PARA USO EM SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNAS DE PEDRAS NATURAIS, CONCRETO APARENTE, TELHAS E TIJOLOS. COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) TIPO 4.8.3. RENDIMENTO: LATA 18 L – 150 A 180 M <sup>2</sup> /DEMÃO. DEMÃOS 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 6 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	Unid.	60	BELLOTON	140,00	8.400,00

2.3	<p>TINTA ACRÍLICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR CONCRETO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GENERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXI-DO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMEN-TOS COLORIDOS E CARGAS.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CON-FORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.8.3. E NBR 15079. RENDI-MENTO: LATA 18 L - 250 A 350 M²/DE-MÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, TO-TAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	180	BELLON-TON	110,00	19.800,00
2.4	<p>TINTA ACRÍLICA FOSCO, CATEGORIA PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR BRANCO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GENERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXI-DO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMEN-TOS COLORIDOS E CARGAS.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CON-FORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.8.3. E NBR 15079. RENDI-MENTO: LATA 18 L - 250 A 350 M²/DE-MÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, TO-TAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	300	BELLON-TON	110,00	33.000,00

2.5	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CASTOR, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	180	BELLO-TON	105,00	18.900,00
2.6	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CINZA, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS, ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	300	BELLO-TON	100,00	30.000,00

2.7	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR CONCRETO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	300	BELLO-TON	100,00	30.000,00
2.8	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR VERDE, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L - 150 A 200 M<sup>2</sup>/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL - 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	300	BELLO-TON	105,00	31.500,00



2.9	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR AZUL, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	180	BELLO-TON	105,00	18.900,00
2.10	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR PRETO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M²/DEMÃO DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	60	BELLO-TON	105,01	6.300,60

2.11	<p>TINTA P/ PISO, CATEGORIA PREMIUM, LISA, ACABAMENTO FOSCO NA COR BRANCO, TÍPICOS Á BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS SENDO EM GERAL ACRÍLICOS , ESTIRENO - ACRÍLICOS, VERSATATOS OU OUTROS DE IGUAL DESEMPENHO, PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS E CARGAS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.5.6. E NBR 15079. RENDIMENTO : LATA 18 L – 150 A 200 M²/DEMÃO DE MÃOS: 2 A 3 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS : 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS , TRÁFEGO DE PESSOAS: 48 HORAS, TRÁFEGO DE VEÍCULOS: 72 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	300	BELLO-TON	104,04	31.212,00
2.12	<p>SELADORA ACRÍLICA, CATEGORIA PREMIUM, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS ETOCILADOS.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 TIPO 4.1.2.5. E NBR 15079. RENDIMENTO: LATA 18 L – 75 A 110 M²/DEMÃO.DEMÃOS: 1 A 2 DEMÃOS DILUIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL – 10% A 20% EM TODAS AS DEMÃOS.SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, FINAL 6 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.</p>	Unid.	60	BELLO-TON	73,08	4.384,80

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 241.999,80 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.012.198,20 (um milhão, doze mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).**

Santos, 11 de janeiro de 2021.

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I  
PREGOEIRO – COMLIC I (EM SUBSTITUIÇÃO)**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13057/2020 – Processo nº 42199/2020-42**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de caixa de passagem, canaleta, interruptor, plug, porta eletrodo, rele fotoelétrico, soquete, tampa cega e tomada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de obras e manutenções das UMEs da SEDUC, nas UBS e Prontos-Socorros da SMS, nos Conjuntos Poliesportivos da SEMES, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações e nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP**  
**LOTE 01**  
**(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM PVC DE EMBUTIR	Unid.	540	TRAMONTINA	1,06	572,40
1.2	CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM PVC DE EMBUTIR	Unid.	540	TRAMONTINA	1,97	1.063,80
1.3	CANALETA SISTEMA X; 20MM X 10MM. FORNECIDO NEM BARRAS DE 2,10M	Barra	540	STECK	4,40	2.376,00
1.4	CONJUNTO COMPLETO COM UM INTERRUPTOR SIMPLES + UMA TOMADA 10A, COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2.	Unid.	540	PERLEX	8,50	4.590,00
1.5	INTERRUPTOR EXTERNO, FORNECIDO COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO.	Unid.	540	PERLEX	3,57	1.927,80
1.6	INTERRUPTOR SIMPLES DE DUAS TECLAS COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	540	PERLEX	7,20	3.888,00
1.7	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA TECLA COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	540	PERLEX	3,64	1.965,60
1.8	INTERRUPTOR SISTEMA X COM CAIXA.	Unid.	540	PERLEX	6,38	3.445,20
1.9	PLUG FÊMEA SIMPLES (10A).	Unid.	540	ILUMI	2,88	1.555,20
1.10	PLUG FÊMEA SIMPLES (20A).	Unid.	540	ILUMI	3,44	1.857,60
1.11	PLUG MACHO SIMPLES (10A)	Unid.	540	ILUMI	2,66	1.436,40
1.12	PLUG MACHO SIMPLES (20A)	Unid.	540	ILUMI	2,88	1.555,20

1.13	PORTA ELETRODO 500 A.	Unid.	180	CARBOGRA-FITI	57,67	10.380,60
1.14	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NF; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W/1800VA. FORNECIDO COM SUPORTE.	Unid.	900	EXATRON	23,24	20.916,00
1.15	SOQUETE COM RABICHO, ROSCA E-27	Unid.	1.800	FOX LUX	2,32	4.176,00
1.16	SOQUETE E27 EM PORCELANA	Unid.	1.800	FOX LUX	2,11	3.798,00
1.17	SOQUETE E40 EM PORCELANA	Unid.	900	FOX LUX	8,60	7.740,00
1.18	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE; ANTIVIBRATÓRIO; EM TERMOPLÁSTICO; CONTATOS EM COBRE; BASE G13; CORRENTE DE OPERAÇÃO 2A; TENSÃO 250V.	Unid.	900	LUMIBRAS	1,13	1.017,00
1.19	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 3"	Unid.	180	PERLEX	1,45	261,00
1.20	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4"	Unid.	180	PERLEX	3,19	574,20
1.21	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	180	PERLEX	1,44	259,20
1.22	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X4".	Unid.	180	PERLEX	3,19	574,20
1.23	TOMADA DE SOBREPOR, 2P+T, 10A.	Unid.	900	RADIAL	3,41	3.069,00
1.24	TOMADA PARA TELEFONE COM ADAPTADOR RJ 11 COMPLETA COM PLACAS 4X2	Unid.	900	PERLEX	5,69	5.121,00
1.25	TOMADA SIMPLES 20A - COMPLETA COM PLACA 4X2	Unid.	900	FOX LUX	4,78	4.302,00
1.26	TOMADA DE PORCELANA 2P, 20A	Unid.	180	FOX LUX	10,46	1.882,80
1.27	TOMADA DE PORCELANA 3P, 30A	Unid.	180	FOX LUX	14,57	2.622,60
1.28	TOMADA DE SOBREPOR, 2P+T, 20A.	Conj	900	RADIAL	3,80	3.420,00
1.29	TOMADA PARA TELEFONE C/ ADAPTADOR RJ 11, COMPLETA COM CX SISTEMA X	Conj	900	PERLEX	10,09	9.081,00
1.30	TOMADA SISTEMA X, COMPLETA COM CAIXS.	Unid.	900	PERLEX	8,58	7.722,00

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 113.149,80 (cento e treze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME**  
**LOTE 02**  
**(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM PVC DE EMBUTIR	Unid.	180	MONDIALE	1,10	198,00
2.2	CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM PVC DE EMBUTIR	Unid.	180	MONDIALE	1,95	351,00
2.3	CANALETA SISTEMA X; 20MM X 10MM. FORNECIDO NEM BARRAS DE 2,10M	Barra	180	PERLEX	4,90	882,00
2.4	CONJUNTO COMPLETO COM UM INTERRUPTOR SIMPLES + UMA TOMADA 10A, COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2.	Unid.	180	ILUMI	12,00	2.160,00
2.5	INTERRUPTOR EXTERNO, FORNECIDO COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO.	Unid.	180	CERGE	4,25	765,00
2.6	INTERRUPTOR SIMPLES DE DUAS TECLAS COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	180	ILUMI	10,50	1.890,00
2.7	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA TECLA COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	180	ILUMI	6,00	1.080,00
2.8	INTERRUPTOR SISTEMA X COM CAIXA.	Unid.	180	RADIAL	8,90	1.602,00
2.9	PLUG FÊMEA SIMPLES (10A).	Unid.	180	LUSTER	4,30	774,00
2.10	PLUG FÊMEA SIMPLES (20A).	Unid.	180	ILUMI	4,30	774,00
2.11	PLUG MACHO SIMPLES (10A)	Unid.	180	LUSTER	3,80	684,00
2.12	PLUG MACHO SIMPLES (20A)	Unid.	180	PERLEX	4,50	810,00
2.13	PORTA ELETRODO 500 A.	Unid.	60	STARTER	30,00	1.800,00
2.14	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NF; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W/1800VA. FORNECIDO COM SUPORTE.	Unid.	300	EXATRON	18,00	5.400,00

2.15	SOQUETE COM RABICHO, ROSCA E-27	Unid.	600	CERGE	3,25	1.950,00
2.16	SOQUETE E27 EM PORCELANA	Unid.	600	FOXLUX	2,90	1.740,00
2.17	SOQUETE E40 EM PORCELANA	Unid.	300	FOXLUX	6,40	1.920,00
2.18	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE; ANTIVIBRATÓRIO; EM TERMOPLÁSTICO; CONTATOS EM COBRE; BASE G13; CORRENTE DE OPERAÇÃO 2A; TENSÃO 250V.	Unid.	300	REDY	2,00	600,00
2.19	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 3"	Unid.	60	DAISA	2,30	138,00
2.20	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4"	Unid.	60	DAISA	3,45	207,00
2.21	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	60	DAISA	2,20	132,00
2.22	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X4".	Unid.	60	DAISA	3,80	228,00
2.23	TOMADA DE SOBREPOR, 2P+T, 10A.	Unid.	300	ILUMI	5,35	1.605,00
2.24	TOMADA PARA TELEFONE COM ADAPTADOR RJ 11 COMPLETA COM PLACAS 4X2	Unid.	300	ILUMI	4,20	1.260,00
2.25	TOMADA SIMPLES 20A - COMPLETA COM PLACA 4X2	Unid.	300	ILUMI	6,50	1.950,00
2.26	TOMADA DE PORCELANA 2P, 20A	Unid.	60	L&C	10,50	630,00
2.27	TOMADA DE PORCELANA 3P, 30A	Unid.	60	L&C	13,00	780,00
2.28	TOMADA DE SOBREPOR, 2P+T, 20A.	Conj	300	ILUMI	7,00	2.100,00
2.29	TOMADA PARA TELEFONE C/ ADAPTADOR RJ 11, COMPLETA COM CX SISTEMA X	Conj	300	ILUMI	9,00	2.700,00
2.30	TOMADA SISTEMA X, COMPLETA COM CAIXA.	Unid.	300	ILUMI	9,60	2.880,00

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 153.139,80 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).**

Santos, 11 de janeiro de 2021.

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I  
PREGOEIRO - COMLIC I (EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Engenharia e Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 13 - 1ª andar - Centro** - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G.	P.A.	Data de Retirada 15/Jan/2021
			Horário
MARCO ANTONIO PINTO DE LIMA	RG.: 12.739.987-2	54.479/ 2020-70	10:00 horas
MARCÍLIO DIAS	RG.: 18.401.128-0	60.003/ 2020-19	14:30 horas
Nome	Registro ou R.G.	P.A.	Data de Retirada 18/Jan/2021
WELISON PERES DE PAULA	RG.: 30.376.095	56.127/ 2020-18	10:00 horas

**ANTONIO LUIS BORGES**  
**CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES**

**ARQUIVE-SE:** documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes

P.A.	Nome
PA 11.913/ 2020-79	ADEMIR GONÇALVES FERREIRA
PA 50.999/ 2020-64	LUIS CARLOS DA SILVA
PA 51.876/ 2020-50	ELBIO SOARES RIBEIRO
PA 55.525/ 2020-27	LUÍS ANTONIO KEPLER

**ATOS DA SECRETÁRIA**
**COMUNICADO Nº 2 / 2021 – SEDUC  
11 DE JANEIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica os cargos vagos, providos, provisórios e integrados disponíveis para o ano letivo de 2021, para os cargos de Professor Adjunto I e II, conforme anexo.

A Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) solicita aos Diretores de Unidade de Ensino e Supervisores de Ensino que realizem conferência e informem por e-mail possíveis divergências até às 17h do dia 13/1/2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

# ANEXO

EDUCAÇÃO INFANTIL					
UME	PERÍODO	VAGAS	PROVIDAS	INTEGRADAS	PROVISÓRIAS
Alcides Lobo Viana	M	-	3	-	-
	T	-	2	-	-
Anizio Bento	M	-	-	4	3
	T	-	1	4	3
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	M	1	2	7	1
	T	2	1	7	1
Bandeira Brasil	M	-	2	-	-
	T	1	-	-	-
Candinha Ribeiro de Mendonça	M	-	-	2	-
	T	1	1	1	-
Cely de Moura Negrini	M	-	4	-	-
	T	4	2	-	3
Claudia Helena	M	-	1	2	-
	T	1	-	3	-
Colégio Santista	M	-	2	3	-
	T	-	-	2	-
Cyro de Athayde Carneiro	M	-	-	-	2
	T	-	-	-	2
Derosse José de Oliveira	M	-	2	2	1
	T	-	1	2	1
Dos Andradas	M	1	2	10	-
	T	2	4	10	5
Elsa Virtuoso	M	-	1	2	-
	T	1	1	2	-
Eunice Caldas	M	-	1	4	-
	T	2	1	4	-
Flavio Cipriano Barbosa	M	-	1	3	-
	T	1	1	2	-
Francisco Leite	M	-	2	4	1
	T	-	2	3	5
Gemma Rebello	M	-	3	3	-
	T	6	-	4	-
Hilda D'onófrío Papa	M	1	1	2	-
	T	3	-	2	-



Hilda Rabaça	M	-	-	2	-
	T	-	1	2	2
Ilha Diana	M	1	-	-	-
	T	-	-	-	-
Iveta Mesquita Nogueira	M	-	1	4	3
	T	-	3	3	3
João Ignácio de Souza	M	-	2	-	-
	T	-	1	-	-
João Walter Sampaio Smolka	M	1	-	4	6
	T	3	-	4	6
José da Costa Barbosa	M	-	3	3	1
	T	-	2	3	1
José da Costa e Silva Sobrinho	M	-	1	-	1
	T	1	-	-	-
José de Sá Porto	M	-	-	4	-
	T	-	1	4	-
Laurival Rodrigues	M	-	2	3	-
	T	-	1	2	-
Leonor Mendes de Barros	M	-	4	1	1
	T	-	3	2	-
Luiz Alca Sant Anna	M	2	-	3	3
	T	6	-	3	3
Lucio Floro	M	-	-	-	1
	T	-	-	-	-
Luiz Lopes	M	-	-	2	-
	T	-	1	2	-
Luiz Carlos Prestes	M	-	1	-	-
	T	-	-	-	-
Lydia Federici	M	1	1	4	-
	T	1	2	3	5
Magali Alonso	M	-	-	-	-
	T	3	-	-	-
Margareth Buchmann	M	-	1	4	3
	T	-	1	4	5
Maria Dolores	M	-	1	5	-
	T	1	3	5	-
Maria Lucia Prandi	M	-	2	5	8
	T	-	-	4	8
Maria Helena Roxo	M	-	1	2	-
	T	-	1	2	-
Maria Luiza Simões Ribeiro	M	-	-	4	8
	T	5	1	4	7
Maria Patrícia	M	-	-	3	-
	T	1	2	3	-
Monte Cabrão	M	-	2	2	2
	T	1	-	2	2
Nelson de Toledo Piza	M	-	-	-	-
	T	1	-	-	-
Noel Gomes Ferreira	M	-	-	3	3
	T	2	-	2	4
Olívia Fernandes	M	-	-	-	-
	T	-	1	-	-
Oswaldo Justo	M	-	3	3	-
	T	-	-	3	-
Paulo Gomes Barbosa	M	3	2	6	4
	T	8	-	6	5
Pedro Crescenti	M	-	-	-	-
	T	-	2	-	-
Porchat de Assis	M	-	2	2	-
	T	2	1	1	-
Regina Altman	M	6	1	4	6
	T	6	-	4	7
Samuel Augusto Leão de Moura	M	-	1	-	-
	T	-	3	-	-
Sandra Cristina Teixeira da Gama	M	-	1	3	3
	T	1	-	3	4
Terezinha Maria Calçada Bastos	M	6	-	3	3
	T	6	-	3	3
Yara Nascimento Santini	M	-	1	3	-
	T	-	-	3	4

**FUNDAMENTAL I**

UME	PERÍODO	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	M	-	2	-
	T	-	-	-
	N	-	-	1
Antonio Demostenes de Souza Britto	M	-	3	-
	T	-	2	-
Auxiliadora da Instrução	M	-	1	-
	T	-	3	-
Barão do Rio Branco	M	-	4	-
	T	-	5	-
	N	-	-	1
Cidade de Santos	M	-	4	-
	T	-	-	1
	N	-	1	-
Colégio Santista	M	9	3	-
	T	-	-	-
Deputado Rubens Lara	M	-	5	-
	T	7	-	-
Dino Bueno	M	-	5	-
	T	-	1	-
	N	-	1	-
Dos Andradas II	M	-	2	-
	T	-	-	-
Emília Maria Reis	M	-	4	-
	T	3	4	-
Esmeraldo Tarquínio	M	2	1	-
	T	-	3	-
	N	-	-	1
Fernando Costa	M	-	4	-
	T	2	1	-
Florestan Fernandes	M	-	-	-
	T	-	4	-
Gota de Leite	M	-	1	-
	T	-	1	-
	N	-	-	-
Ilha Diana	M	1	-	-
	T	-	-	-
João Papa Sobrinho	M	-	5	-
	T	-	-	-
José Bonifácio	M	-	2	-
	T	1	-	1
	N	-	-	-
José Carlos de Azevedo Júnior	M	-	-	-
	T	6	2	-
	N	-	-	1
José da Costa e Silva Sobrinho	M	-	-	-
	T	-	2	1
José Genésio	M	-	-	-
	T	-	1	-
Leonardo Nunes	M	1	4	-
	T	2	1	-
	N	-	-	-
Lourdes Ortiz	M	-	3	-
	T	-	1	-
Lucio Floro	M	1	4	-
	T	-	-	-
Maria de Lourdes Borges Bernal	M	-	1	-
	T	4	-	-
Maria Luiza Alonso Silva	M	-	5	-
	T	2	3	-
Maria Carmelita Proost Villaça	M	-	-	2
	T	-	-	2 - 150 hrs
Mário de Almeida Alcântara	M	-	-	-
	T	3	4	1

Martins Fontes	M	2	1	1
	T	-	-	-
	N	-	-	-
Monte Cabrão	M	-	-	-
	T	-	2	-
	N	-	-	-
Olavo Bilac	M	-	3	-
	T	-	1	-
Oswaldo Justo	M	-	-	-
	T	3	2	-
Paulo Gomes Barbosa	M	5	2	-
	T	-	-	-
Pedro Crescenti	M	-	3	-
	T	7	1	-
Pedro II	M	-	1	-
	T	-	3	-
	N	-	-	-
Ricardo Sampaio Cardoso	M	1	3	-
	T	-	-	-
	N	-	-	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	M	4	3	-
	T	7	1	-
Waldemar Valle Martins	M	-	1	-
	T	-	-	-
Waldery de Almeida	M	2	1	-
	T	6	-	-

## FUNDAMENTAL II - ARTE

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	T 19	M 26 + 2	-
Antonio Demostenes de Souza	-	-	M 4
Avelino da Paz Vieira	T 18	M 18	-
Ayrton Senna	M 12 / T 12	-	-
Barão do Rio Branco	-	-	N 8
Colégio Santista	-	M 21	-
Cidade de Santos	-	-	N 7
Dos Andradas II	-	-	M 11
Edméa Ladevig	N 2 + 2 / T 24	N 2 + 2 / T 24	-
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 6
Florestan Fernandes	M 9 / T 12	-	-
Ilha Diana	-	-	M 4
João Papa Sobrinho	-	-	M 11
José Bonifácio	M 7 / N 6 / T 6	M 7 / N 6 / T 6	-
José Carlos de Azevedo Júnior	M 9 / T 11	M 24	N 8
José Genésio	T 14	M 24	-
Lucio Floro	-	-	M 8
Maria Carmelita Proost Villaça	M 9 / T 4	-	-
Mário de Almeida Alcântara	-	M 26 + 1	M 6
	-	-	N 7
Martins Fontes	T 24	-	M 8
Monte Cabrão	-	-	N 2
Oswaldo Justo	-	M 18	T 9
	-	M 20 / T 4	-
Paulo Gomes	-	-	T 10
Pedro II	T 25	M 24	N 6
Waldemar Valle Martins	-	-	M 8

## FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	-	N 9
Ayrton Senna	-	M 24	-
Barão do Rio Branco	-	-	N 9
Cidade de Santos	-	N 9 / T 6	-
	-	T 21	-
	-	M 26+4	-
Dino Bueno	-	-	N 6
Edméa Ladevig	-	-	N 6
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 4
Florestan Fernandes	-	M 13 + 5 / T 13 +2	-
José Bonifácio	-	-	N 9
José Carlos de Azevedo Júnior	-	-	M 6
	-	-	N 9
Mário de Almeida Alcântara	-	M 26+1	M 6
	-	-	N 9
Martins Fontes	-	T 24	-
Monte Cabrão	M 12	-	N 3
Oswaldo Justo	-	-	M 9
Pedro II	-	N 9 / T 15	-
Ricardo Sampaio Cardoso	-	T 24	N 3
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	N 9

**FUNDAMENTAL II - ED. FÍSICA**

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	M 6 / T 12	-	-
Alcides Lobo Viana	M 12	-	-
	T 12	-	-
Antonio Demostenes de Souza Britto	-	M 14 + 2 / T 12	T 4
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	-	M 18	-
Avelino da Paz Vieira	-	T 24	-
Ayrton Senna da Silva	-	-	M 6
Cely de Moura Negrini	-	M 20 / T 6	-
Cidade de Santos	-	M 20 / N 0+1 / T 6+4	-
Cyro de Athayde Carneiro	-	M 10 / T 10	-
Deputado Rubens Lara	-	T 16	T 6
Derosse José de Oliveira	-	-	M 8
Dino Bueno	-	M 16 / T 10 + 6	-
Dos Andradas I	-	M 26	-
Dos Andradas II	-	-	M 2
Elsa Virtuoso	-	-	T 8
Emília Maria Reis	T 14	-	-
Eunice Caldas	-	M 14 / T 2	-
Florestan Fernandes	-	M 2 / T 20	-
Gemma Rebello	-	-	M 10
Hilda D'onófrío Papa	-	-	T 2
Ilha Diana	-	-	M 5
Iveta Mesquita Nogueira	-	-	M 10
João Papa Sobrinho	-	-	M 10
José Bonifácio	-	-	M 2
José Carlos de Azevedo Júnior	T 12	T 18	M 8
José Genésio	-	M 16 / T 10 + 2	-
José da Costa Barbosa	M 12	-	-
José da Costa e Silva Sobrinho	-	-	M 4 / T 2
Leonardo Nunes	T 12	T 20	-
Leonor Mendes de Barros	-	M 14 / T 8	-
Lourdes Ortiz	-	M 20	-
Lúcio Floro	-	M 18	-
Luiz Alca de Sant Anna	-	-	T 6
Magali Alonso	-	M 10 / T 10	-
Maria Luiza Alonso Silva	M 4 / T 16	-	-
Margareth Buchmann	-	-	T 4
Maria de Lourdes Borges Bernal	-	-	T 6
Maria Helena Roxo	-	-	M 8
Maria Lucia Prandi	-	-	T 4
Maria Patrícia	T 12	-	-
Mário de Almeida Alcantara	-	M 15+7 / N 1 / T 10	-
Monte Cabrão	N 1 / T 12	-	-
Nelson Toledo Piza	-	M 10 / T 10	-
Noel Gomes Ferreira	M 8 / T 8	-	-
Olavo Bilac	-	M 20 / T 6	-
Oswaldo Justo	M 6 / T 6	M 26+2	-
Paulo Gomes Barbosa	M 12	T 20	-
Pedro Crescenti	T 12	-	-
Pedro II	-	M 24	-
Ricardo Sampaio Cardoso	T 16	-	-
	M 20	-	-
Terezinha Maria Calçada Bastos	-	-	T 6

Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	M 20	-
Waldery de Almeida	-	M 12+2 / T 14	-

## FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	-	N 8
Ayrton Senna da Silva	T 24	-	-
Barão do Rio Branco	-	-	N 8
Cidade de Santos	-	M 2 + 1 / T 24	N 8
Dino Bueno	-	-	N 5
Edméa Ladevig	-	-	N 5
Esmeraldo Tarquíneo	-	-	N 4
Florestan Fernandes	M 15 T 15	-	-
José Bonifácio	-	-	N 8
José Carlos de Azevedo Júnior	-	-	M 6 N 8
José da Costa e Silva Sobrinho	-	M 18	-
José Genésio	-	-	T 6
Mário de Almeida Alcântara	-	-	N 8
Monte Cabrão	-	M 12 / N 3	-
Pedro II	-	T 18 M 18 / N 8	-
Ricardo Sampaio Cardoso	-	-	N 3
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	N 8

## FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	M 12 / T 12	N 7
Ayrton Senna da Silva	-	T 24	-
Barão do Rio Branco	-	-	N 7
Cidade de Santos	-	N 4 / T 21	-
	-	M 26 + 1	-
Dino Bueno	-	-	N 5
Esmeraldo Tarquíneo	-	-	N 4
Florestan Fernandes	-	M 15 / T 9	T 6
José Bonifácio	-	-	N 7
José Carlos de Azevedo Júnior	-	-	N 7
José Genésio	-	-	T 6
Leonardo Nunes	N 14	-	-
Mário de Almeida Alcântara	-	M 26+1	M 6 N 7
Martins Fontes	-	T 24	-
Monte Cabrão	-	-	N 3
Oswaldo Justo	M 15	-	-
Pedro II	-	M 18 / N 7	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	N 7

**FUNDAMENTAL II - INGLÊS**

<b>UME</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PROVIDAS</b>	<b>PROVISÓRIAS</b>
28 de Fevereiro	-	T 16	N 7
Auxiliadora da Instrução	-	M 15 / T 8	-
Avelino da Paz Vieira	-	M 24	-
Barão do Rio Branco	-	M 15	-
Colégio Santista	-	-	M 3
Cidade de Santos	-	N 7 / T 7	-
Deputado Rubens Lara	-	-	T 11
Dino Bueno	-	-	N 5
Edméa Ladevig	M 6 / T 10 + 6	-	N 4
Esmeraldo Tarquíneo	-	M 22	-
Gota de Leite	M 9 / T 9	-	-
Fernando Costa	-	-	T 9
Ilha Diana	-	-	M 4
João Papa Sobrinho	-	M 15	-
Leonardo Nunes	-	N 13 / T 13+3	-
Lucio Floro	-	-	M 10
Maria Carmelita Proost Villaça	-	-	M 4 / T 4
Maria Luiza Alonso Silva	-	M 12 / T 11	-
Mário de Almeida Alcântara	-	N 7 / T 15	-
	-	M 22 / T 4	-
Monte Cabrão	-	-	N 2
Olavo Bilac	-	M 14	-
Oswaldo Justo	M 4 / T 17		
Paulo Gomes Barbosa	T 14	-	-
Pedro Crescenti	-	-	T 7
Pedro II	-	M 24 / T 2	-
Ricardo Sampaio Cardoso	M 2 / T 16	-	N 2
Waldemar Valle Martins	-	-	M 10
Waldery de Almeida	-	-	-

**FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA**

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	M 24 / T 2 + 4	-
Ayrton Senna da Silva	-	M 24	-
	-	T 26 + 4	-
Cidade de Santos	-	T 24	-
	-	T 26 + 4	-
Dino Bueno	-	-	N 10
Edméa Ladevig	-	T 12	N 10
	-	T 24	-
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 10
Florestan Fernandes	-	T 18	-
José Carlos de Azevedo Júnior	-	-	M 6
José da Costa e Silva Sobrinho	-	M 24	-
José Genésio	T 18	-	-
Leonardo Nunes	-	-	N 15
Lourdes Ortiz	-	T 26+4	-
Mário de Almeida Alcântara	-	-	N 15
	M 26+4	-	-
Martins Fontes	T 24	-	-
Oswaldo Justo	-	M 26+4	-
Pedro II	M 6 / T 6	M 26+4	-
	-	T 26+4	-
Ricardo Sampaio Cardoso	T 24	-	N 5

**FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA**

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	T 26 + 4	-
Avelino da Paz Vieira	T 24	-	-
Ayrton Senna da Silva	-	M 8+4 / T 18	-
Barão do Rio Branco	-	-	N 15
Cidade de Santos	-	M 26 + 4	-
Dino Bueno	-	-	N 10
Edméa Ladevig	-	M 26 + 4	-
	-	N 2 + 3 / T 24	-
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 10
Florestan Fernandes	-	T 26+4	-
José Bonifácio	-	N 15	-
José Carlos de Azevedo Júnior	-	M 24	-
José da Costa e Silva Sobrinho	-	M 12	-
Leonardo Nunes	-	-	N 10
Mário de Almeida Alcântara	-	M 6 / N 15	-
	-	M 26+4	-
Oswaldo Justo	-	M 18	-
Monte Cabrão	-	-	N 5
Pedro II	-	M 26 + 4	-
	-	T 26 + 4	-
Ricardo Sampaio Cardoso	-	-	N 5
Therézina de Jesus Siqueira	-	N 15	-
Dimentel	-	-	-

**FUNDAMENTAL II - ED. ESPECIAL**

UME	PERÍODO	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 200
Avelino da Paz Vieira	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 200
Bandeira Brasil	M	-	-	1 M - 80
	T	-	-	1 T - 120



<b>Cyro de Athayde Carneiro</b>	M	-	-	1 M - 120
	T	-	-	-
<b>Deputado Rubens Lara</b>	M	-	-	-
	T	-	1	-
<b>Derosse José de Oliveira</b>	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 120
<b>Dos Andradas</b>	M	-	-	-
	T	-	1	-
<b>Elsa Virtuoso</b>	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 80
<b>Eunice Caldas</b>	M	-	1	-
	T	-	-	-
<b>Florestan Fernandes</b>	M	-	1	-
	T	-	1	-
<b>Gemma Rebello</b>	M	-	-	1 M - 120
	T	-	-	-
<b>João Ignácio de Souza</b>	M	-	1	-
	T	-	-	-
<b>João Papa Sobrinho</b>	M	-	-	-
	T	-	1	-
<b>José da Costa Barbosa</b>	M	-	-	-
	T	-	1	-
<b>José Genésio</b>	M	-	1	-
	T	-	-	-
<b>Leonardo Nunes</b>	M	1	-	-
	T	-	-	-
<b>Luiz Alca Sant Anna</b>	M	-	-	1 M - 80
	T	-	-	-
<b>Luiz Carlos Prestes</b>	M	-	-	1 M - 120
	T	-	-	1 T - 80
<b>Magali Alonso</b>	M	-	-	1 M - 80
	T	-	-	-
<b>Maria Patrícia</b>	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 120
<b>Maria Carmelita Proost Villaça</b>	M	1	2	-
	T	-	-	-
<b>Maria Luiza Alonso Silva</b>	M	-	-	-
	T	-	1	-
<b>Noel Gomes Ferreira</b>	M	-	1	-
	T	-	-	-
<b>Olavo Bilac</b>	M	-	1	-
	T	-	-	-
<b>Olívia Fernandes</b>	M	-	1	-
	T	-	-	-
<b>Paulo Gomes Barbosa</b>	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 200
<b>Ricardo Sampaio Cardoso</b>	M	-	-	-
	T	-	1	-
<b>Terezinha Maria Calçada Bastos</b>	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 80
<b>Waldemar Valle Martins</b>	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 200

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-SEDUC****SELEÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7.585 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, a fim de selecionar Organização da Sociedade Civil da área da Educação para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

**DO OBJETO**

1.1 O presente chamamento público tem por objeto a seleção de 3 (três) Propostas de Plano de Trabalho a serem executadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para parceria visando ações colaborativas de apoio escolar inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) e acompanhamento em atividades letivas extraclasse matriculados nas escolas da rede pública municipal de Santos, em conformidade com as especificações constantes no item 1.4 e no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

1.2 A Seleção constará de uma única fase para habilitação jurídica, fiscal, de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica da Organização da Sociedade Civil. As Organizações da Sociedade Civil (OSC) selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Termo de Colaboração, na forma do disposto no Anexo III deste instrumento.

1.3 A parceria será realizada com vistas à consecução de interesse público em serviços e programas da Política Municipal de Inclusão e vigorará por 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, em conformidade com o Anexo III – Termo de Colaboração.

1.4 Serão selecionadas 3 (três) propostas de forma que se atenda aos 3 (três) blocos de Unidades Municipais de Educação assim organizados:

<b>BLOCO DE UMEs</b>		
<b>Bloco 1</b>	<b>Bloco 2</b>	<b>Bloco 3</b>
19 UMEs	21 UMEs	19 UMEs
223 alunos com deficiência e/ou TEA	224 alunos com deficiência e/ou TEA	223 alunos com deficiência e/ou TEA
Dos Andradas	Auxiliadora	Avelino da Paz Vieira
Samuel Leão de Moura	Ayrton Senna	Cyro de Athayde
Vinte e Oito de Fevereiro	Maria Helena Roxo	Sandra Cristina
Elsa Virtuoso	Barão	José Carlos de Azevedo Júnior
Porchat de Assis	Derosse	Luiz Lopes
Iveta Mesquita	Gemma Rebello	Eunice Caldas
Lourdes Ortiz	Demóstenes Britto	Fernando Costa
M <sup>a</sup> Carmelita	José Bonifácio	José da Costa Barbosa
Maria Luiza Alonso	Leonor	José Genésio
Monte Cabrão	Hilda Papa	Therezinha de Jesus
Noel Gomes Ferreira	Lydia Federici	Pe Lúcio Floro
Judoca	Margareth Buchmann	M <sup>a</sup> Luiza Simões Ribeiro
Ilha Diana	Olavo Bilac	Magali Alonso
Olívia Fernandes	Oswaldo Justo	Pedro II

Pe. Waldemar	João Papa Sobrinho	Mário de Alcântara
Passos Sobrinho	Colégio Santista	Martins Fontes
Maria Patrícia	Yara Santini	Flavio Cipriano
Regina Altman	Candinha Mendonça	Dep. Rubens Lara
José de Sá Porto	Maria Dolores	Terezinha Calçada
	Laurival Rodrigues	
	Claudia Helena	

1.5. A Organização da Sociedade Civil interessada poderá apresentar proposta para 1 ou mais blocos, o que deverá ser indicado, separadamente, nos respectivos planos de trabalho.

## 2. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este Chamamento Público observará as dotações orçamentárias n°:

14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.43.01.2200000

14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.01.2100000

14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.43.01.2200000

no valor total (anual) R\$ 6.228.137,30 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos).

2.1 Cada bloco de atendimento constante na tabela do item 1.4 terá valor referência de R\$ 2.076.045,77 (dois milhões, setenta e seis mil, quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), que poderá ser suplementado, se necessário, para vigência no ano de 2021.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do presente chamamento público as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal nº 13.019/2014 e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

3.1.1 – Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

3.1.2 – Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

3.1.3. Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade

3.1.4 Possuir:

3.1.4.1 No mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

3.1.4.2 Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

3.1.4.3 Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

3.2. Será vedada a participação de Organização da Sociedade Civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do art 73 da Lei nº 13.019/2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;

V - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VI - tenha entre seus dirigentes pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 5 deste Edital. O período de entrega da documentação será de 12 de janeiro de 2021 até 11 de fevereiro de 2021, das 9 às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Pça dos Andradas nº 27, Bairro Centro Histórico de Santos – 1º andar, no Gabinete da Seduc, de acordo com o seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>DATA / PRAZO</b>
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Santos – <a href="http://www.santos.sp.gov.br">www.santos.sp.gov.br</a>	12/01/2021
Envio da proposta pela Organização da Sociedade Civil	De 12/01/2021 a 11/02/2021 das 9h às 14h
Seleção das propostas	De 11/02/2021 a 22/02/2021
Divulgação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção	23/02/2021
Interposição de recurso contra resultado preliminar	Em 23/02/2021 e 24/02/2021 das 9h às 14h
Publicação do resultado final	02/03/2021

4.2. Somente serão consideradas as Entidades que apresentem todos os documentos listados no item 5.2 deste Edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade.

4.3. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com este Edital.

4.4. O Plano de Trabalho a ser apresentado deverá obedecer aos requisitos do ANEXO I e integrará a documentação obrigatória para celebração do Termo de Colaboração.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A documentação deverá ser protocolada, em envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

### **CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

Entidade:

Endereço:

CNPJ nº

Telefone:

Item pretendido: PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA

5.2. O envelope mencionado no subitem 5.1 deste Edital deverá conter a seguinte documentação obrigatória, de acordo com o disposto no artigo 20 do Decreto nº 7.585/2016, sob pena de inabilitação da entidade interessada:

I – ofício assinado pelo representante legal da Entidade, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital, contendo a celebração de parceria para o ano letivo de 2021;

II- cópia do Estatuto registrado, atualizado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovando que a entidade é regida por normas de organização interna que prevejam expressamente:

- a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV- comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

V- balanço contábil do último exercício e declaração de profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade;

VI- comprovação, por meio de atestado(s), declaração(ões), certidão(ões), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogos, da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VII- indicação das condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o alcance dos impactos esperados;

VIII- Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei federal nº 13.019/2014, contendo as indicações exigidas no Anexo I deste Edital;

IX- declaração formal, firmada pelo representante legal da entidade, de acordo com o modelo que constitui o Anexo II deste Edital, de que apresentará, como condição para celebração do Termo de Colaboração, os seguintes documentos:

- a) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade;
- b) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- c) alvará de funcionamento emitido por órgão público responsável.
- d) autorização de funcionamento expedida Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
- e) certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) declaração contendo o nome do Contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;
- g) declaração contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;
- h) declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas na parceria;
- i) declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
- j) declaração de que a entidade não contratará parentes ou empresas cujos sócios sejam parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;
- k) declaração de que a entidade se compromete a aplicar os recursos repassados de acordo com a Lei Municipal nº 3.316/2016, bem como prestar contas na forma determinada em lei;
- l) declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;
- m) documento comprobatório da propriedade do imóvel no qual funciona ou de sua posse legítima, mediante a apresentação de certidão de matrícula do imóvel registrada no Cartório de Registro Imobiliário competente, contrato de locação em vigor ou documento equivalente;
- n) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- o) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

5.3. Os documentos necessários para a apresentação da proposta e a celebração do Termo de Colaboração poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade proponente, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA A PARCERIA

6.1. Ao ingressar neste procedimento de Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a cele-

bração de Termo de Colaboração, cada interessado adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na instrumentalização do Termo de Colaboração, comprometendo-se a aceitá-las, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 7.585/2016, e ainda:

I- observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município;

II- atender obrigatoriamente os alunos indicados pela Seção de Educação Especial.

6.2. O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria de Educação do Município de Santos, durante todo o procedimento deste chamamento público, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.

## 7. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS:

7.1. A Comissão Técnica de Seleção, instituída por meio da Portaria nº 04/2021 - SEDUC, de 11 de janeiro de 2021, analisará os documentos apresentados pelas organizações da sociedade civil, dentro do prazo estabelecido neste Edital e, se necessário, poderá solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo de 2 (dois) dias para que as entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado.

7.2. Na análise da documentação para apresentação da proposta, a Comissão Técnica de Seleção verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Educação.

7.3. O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

7.4. As propostas deverão conter as informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na tabela abaixo:

<b>Crítérios de Julgamento</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
(A) Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos deste Edital em que se insere a parceria: a proposta revela adequação das normativas preconizadas, descrevendo a metodologia prevista e os recursos materiais necessários para sua implementação.	3,0
(B) Capacidade técnico-operacional da OSC proponente, por meio de experiência comprovada no Plano de Trabalho da atuação em atividades e/ou projetos relacionados ao objeto desta parceria ou de natureza similar.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividades e/ou projeto proposto no Plano de Trabalho	2,0
(D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: há informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para coordenar e orientar as ações do Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo e as atividades relativas ao objeto da parceria, indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades das diversas áreas; há oferta do maior número de pessoal para a execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado.	3,0
(E) Oferta do maior número de Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo disponibilizados para o atendimento do serviço.	4,0
(F) Menor valor financeiro para execução da parceria.	1,0

7.5. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento discriminados abaixo:

### Metodologia de Pontuação

a) Grau de atendimento muito satisfatório (máxima pontuação)

b) Grau de atendimento satisfatório (entre mais da metade da pontuação e 0,5 ponto abaixo da pontuação máxima)

c) Grau de atendimento razoável (entre 0,5 e a metade da pontuação)

d) Não atendimento ou inexequível para o atendimento esperado (sem pontuação)

7.6. Para efeito de desempate, as propostas serão classificadas em ordem crescente por bloco de atendimento, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela do item 7.4, assim considerada a média aritmética das notas lançadas pelos membros da Comissão Técnica de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.7. Caso persista a situação, o desempate será feito com base nos quesitos abaixo e na ordem em que

se apresentam:

I – maior pontuação na letra “E” da tabela do item 7.4.

II - maior tempo de experiência na modalidade de atendimento em que atua.

III – sorteio.

7.8. Após a análise dos documentos apresentados e aplicado o disposto no item 7.7 acima, se for o caso, a Comissão Técnica de Seleção elaborará ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá à Secretaria Municipal de Educação o resultado deste Edital de Chamamento Público, com a lista das entidades aptas, para fins de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município.

7.9. Do resultado do chamamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação referida no item 7.8 deste Edital.

7.10. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Seleção que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar à Secretária Municipal de Educação para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de 2 (dois) dias.

7.11. Eventual acolhimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

7.12. O resultado do julgamento do(s) recurso(s) será(ão) divulgado(s) no site do Município de Santos e no Diário Oficial do Município.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração Municipal indicará no Termo de Colaboração o gestor da parceria que deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo do acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno e dos demais órgãos de fiscalização.

## 9. DA INEXECUÇÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do Termo de Colaboração ou descumprimento de qualquer dispositivo deste Edital poderá ensejar a rescisão da parceria com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/14.

9.2. A rescisão poderá ocorrer mediante acordo das partes nos moldes da legislação vigente.

## 10. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados em conta específica da Organização da Sociedade Civil, vinculada ao objeto, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

10.2. No final da parceria, caso haja saldo remanescente, este deverá ser devolvido à Administração Municipal.

10.3. Os pagamentos deverão ser realizados na forma prescrita na legislação acerca do tema.

## 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas dar-se-á de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Controladoria Geral do Município e Tribunal de Contas São Paulo, sendo requisito para liberação das parcelas de desembolso.

11.2. A prestação de contas deverá estar em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. A Administração Municipal poderá aplicar as seguintes penalidades na Organização da Sociedade Civil pelo não cumprimento do instrumento:

a) advertência;

b) suspensão dos repasses;

c) multa;

d) declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.

12.2. Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentadas e concedido o direito de ampla defesa e contraditório, bem como comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 13. DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

13.1. O Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos participantes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para publicidade dessa intenção.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela Administração Municipal, a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2. Após análise de toda a documentação e decididos os recursos interpostos, o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, fará divulgar as Organizações da Sociedade Civil habilitadas, para fins de celebração de Termo de Colaboração, nos termos do Decreto nº 7.585/2016.

14.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase de chamamento público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdades das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo a rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o Art. 73 da Lei Federal nº 13019/2014.

14.4 A Secretaria Municipal de Educação analisará a documentação apresentada e emitirá despacho deferindo ou não a habilitação da entidade credenciada para celebração do Termo de Colaboração.

14.5. Da decisão de indeferimento da documentação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias.

14.6. A Comissão Técnica de Seleção encerrará os seus trabalhos e encaminhará o procedimento à Secretária Municipal de Educação, para adoção das seguintes providências, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 7.585/2016:

a) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

b) emissão de parecer do órgão técnico, observado o disposto no artigo 35, V da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

d) aprovação do Plano de Trabalho pela Secretária Municipal de Educação.

14.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação do Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

14.8. A Entidade habilitada será convocada para comparecer ao Departamento de Registros e Atos Oficiais (DERAT), situado na Praça Mauá, s/nº – Centro Histórico de Santos para assinatura do Termo de Colaboração.

14.9. Em caso de desistência da Organização da Sociedade Civil em celebrar o Termo de Colaboração objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá fazê-lo mediante ofício endereçado à Secretaria Municipal de Educação.

14.10. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de qualquer espécie entre a Administração Municipal e o pessoal que a Organização da Sociedade Civil utilizar para realização dos trabalhos ou atividades constantes do instrumento.

14.11. O Termo de Colaboração a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses.

14.12. A entidade habilitada deverá manter todas as condições deste Edital até o momento em que for convocada para assinar o Termo de Colaboração e durante toda sua vigência. O Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, inclusive com reajuste dos valores repassados, se devidamente justificado e observada a conveniência do interesse público.

14.13. É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

14.14. A Secretaria Municipal de Educação poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.



14.15. Para fins das disposições deste edital, considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: [deped@santos.sp.gov.br](mailto:deped@santos.sp.gov.br)

14.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

## 15 – DOS ANEXOS

15.1 - Integram este EDITAL, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os ANEXOS:

I – Descrição da Oferta de Serviço;

II – Modelo de Apresentação da Proposta;

III – Minuta do Termo de Colaboração

IV – Modelo de Proposta Técnica – Caráter Técnico Financeiro

V - Roteiro do Plano de Trabalho;

Santos, 11 de Janeiro de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO DA OFERTA DA PARCERIA**

#### CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES COLABORATIVAS

##### 1. Descrição do Serviço

Usuários: Alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública municipal de ensino.

Descrição das ações: Apoio para inclusão escolar, conforme os objetivos descritos abaixo, aos alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública municipal e distribuídos de acordo com os blocos de atendimento constantes do item 1.4 deste edital.

##### b.1) Objetivos:

Estabelecer articulação com o(s) professor(es) regente(s) de sala e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma a promover a participação dos alunos com deficiência ou TEA nas atividades cotidianas propostas para o grupo-classe durante o período letivo;

Disponibilizar recursos materiais descritos no Plano de trabalho para viabilizar a acessibilidade social dos alunos com deficiência ou TEA nas atividades escolares cotidianas;

Atuar como facilitador nas questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares e nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas, bem como em relação à higiene, à mastigação de alimentos, à ingestão de líquidos e ao bem-estar geral do aluno;

Operacionalizar as adequações curriculares propostas pelos professores regentes e professor do AEE, descritas no Plano Educacional Especializado (PEI), em parceria com a Equipe Gestora e de acordo com a legislação vigente,

Acompanhar as tarefas realizadas pelos alunos para que alcancem bons resultados no processo educativo;

Colaborar com a dinâmica pedagógica da escola na ausência de todos os alunos atendidos.

##### c) Provisões:

##### c.1) Recursos Materiais:

Serão necessários materiais pedagógicos para a execução das ações do serviço de apoio escolar inclusivo nas Unidades Municipais de Educação, tais como jogos que estimulem o desenvolvimento da coordenação motora e visomotora, a motricidade fina (indispensável para o desenvolvimento da escrita), a concentração (no caso dos TEAs, seus centros de interesse) e a criatividade.

Recomendam-se também os acessórios e/ou jogos que permitam as adaptações necessárias à realização de alguma atividade, a saber: tesouras escolares adaptadas para destros e canhotos, tesouras escolares de fácil manuseio (vai e vem), pinças plásticas anatômicas grande e para controle motor fino e ainda conjuntos de fixador em alça para deficientes, fixadores em tira sortidos, bola ao cesto adaptável, etc.

Esses recursos deverão ser disponibilizados, a partir do início do ano letivo, em quantidade e variedade adequadas de forma a atender aos objetivos descritos no item anterior (b.1) e às indicações constantes do Plano Educacional Especializado (PEI).

## c.2) Recursos Humanos:

A fim de assegurar o apoio para inclusão escolar aos alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública municipal de ensino, prevê-se que a Organização da Sociedade Civil apresente a seguinte estrutura mínima de recursos humanos: Supervisores técnicos, Coordenador, Técnicos em enfermagem, que, de modo interdisciplinar, deverão orientar, acompanhar e supervisionar a atuação do Profissional de Apoio Escolar Inclusivo, conforme atribuições descritas no item 2 e considerando o atendimento aos alunos, o qual não necessariamente precisa ocorrer de forma individualizada.

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>INSTRUÇÃO EXIGIDA</b>
Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Formação mínima curso Normal em Nível Médio (MAGISTÉRIO)
Coordenador	Formação mínima nível superior em Psicologia, Terapia Ocupacional ou Pedagogia com pós-graduação em Psicopedagogia, com experiência comprovada de, no mínimo, dois anos em funções administrativo-pedagógicas.
Supervisor técnico	Formação mínima nível superior em Psicologia, Terapia Ocupacional ou Pedagogia com pós-graduação em Psicopedagogia com experiência em atendimento a educandos.
Técnico em enfermagem	Formação em nível médio em Técnico em Enfermagem e registro no órgão competente.

**Atribuições dos profissionais**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	<p>Estabelecer articulação com o(s) professor(es) regente(s) de sala e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma a promover a participação dos alunos com deficiência ou TEA nas atividades cotidianas propostas para o grupo-classe durante o período letivo;</p> <p>Atuar como intermediário nas questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares e nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas, bem como em relação à higiene, à mastigação de alimentos, à ingestão de líquidos e ao bem-estar do aluno;</p> <p>Acompanhar as tarefas realizadas pelos alunos para que alcancem bons resultados no processo educativo;</p> <p>Acompanhar o aluno em atividades extraclasse programadas na proposta pedagógica dentro do período escolar;</p>

	<p>Operacionalizar as adequações curriculares propostas pelos professores regentes e professor do AEE, descritas no Plano Educacional Especializado (PEI), em parceria com a Equipe Gestora e de acordo com a legislação vigente;</p> <p>Registrar, em documento específico, o processo de apoio escolar inclusivo;</p> <p>Colaborar com a dinâmica pedagógica da escola na ausência de todos os alunos atendidos.</p>
Coordenador	<p>Supervisionar a prática do Profissional de Apoio Escolar Inclusivo a fim de garantir que aconteça efetivamente;</p> <p>Verificar e buscar garantir a viabilização dos recursos necessários para o atendimento aos alunos com deficiência ou TEA;</p> <p>Promover formação continuada dos profissionais de apoio, para mantê-los sempre atualizados e alinhados com a metodologia da rede pública municipal;</p> <p>Dar atendimento individual ao Profissional de Apoio Escolar Inclusivo, caso necessitem.</p>
Supervisor Técnico	<p>Supervisionar a equipe técnica da OSC na execução dos serviços prestados para que se cumpram procedimentos internos e normas de conduta</p> <p>Desenvolver relatórios de indicadores de qualidade e desempenho da equipe.</p>
Técnico em Enfermagem	<p>Orientar os profissionais de apoio escolar inclusivo no que diz respeito à execução das funções básicas de manutenção e prevenção da saúde, relacionadas ao âmbito de enfermagem, no atendimento aos alunos com deficiência e TEA no âmbito das Unidades Municipais de Educação.</p> <p>Orientar como se faz a prestação de primeiros socorros, se necessário, aos alunos atendidos.</p>

## DESCRIPTIVO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 As ações colaborativas deverão ser executadas exclusivamente nas dependências das Unidades Municipais de Educação (UMEs), e eventualmente nas atividades extracurriculares previstas pelo Projeto Político-Pedagógico (PPP), e contemplar o período letivo dos discentes atendidos, respeitando o horário de funcionamento das UMEs, das 7h às 22h, de segunda a sexta, de acordo com o calendário letivo.

3.2 O acompanhamento, a assessoria e a supervisão das ações pedagógicas serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, que, dentre outras, será responsável por:

3.2.1 Orientações gerais à Organização da Sociedade Civil;

3.2.2 Verificação da documentação pertinente;

3.2.3 Visitas e constatação in loco da execução dos serviços em relação à regularidade de funcionamento e qualidade do atendimento, ocasiões em que serão emitidos relatórios circunstanciados do observado;

3.2.3.1 Os relatórios de visita deverão contemplar as observações e os registros, e assegurar de forma cumulativa, no decorrer do ano, no mínimo, os seguintes pontos:

3.2.3.1.1 ações previstas nos objetivos apontados no item b.1 deste Anexo;

3.2.3.1.2 aspectos e recursos físicos e materiais, de acordo com as orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2.3.1.3 quadro técnico contido no Plano de trabalho;

3.2.4 Acompanhamento do processo de avaliação dos serviços objeto da parceria, no que se refere à documentação e ao cumprimento das cláusulas pactuadas, considerando o previsto no Plano de trabalho;

3.2.5 Orientação, acompanhamento e avaliação da execução das propostas pedagógicas da Organização da Sociedade Civil em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, e considerando o previsto no Plano de Trabalho;

3.2.6 Assessoria às equipes gestoras na interpretação e cumprimento da legislação vigente;

3.2.7 Elaboração, expedição e registro de termos de visita referente às condições de funcionamento pedagógico, físico, material, bem como as demandas da Organização da Sociedade Civil, sugerindo medidas para superação das fragilidades, quando houver;

3.2.8 Orientação às equipes gestoras na organização de ações que promovam um envolvimento da comunidade.

## 4. IMPACTO ESPERADO:

4.1 Contribuir para a resolubilidade do atendi-

mento, reduzindo o tempo de espera para a realização dos procedimentos;

4.2 Assegurar a inclusão do aluno com deficiência e/ou TEA no processo educacional, garantindo o atendimento de suas especificidades em suas necessidades;

4.3 Otimizar os acessos a serviços de Educação especializados;

4.4 Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

## ANEXO II

### MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À Senhora  
CRISTINA A. R. BARLETTA  
Secretária de Educação

Prezada Senhora,

(Nome do [a] requerente), (Qualificação), vem à presença de Vossa Senhoria apresentar Plano de Trabalho para participação no chamamento público para seleção de Plano de Trabalho para a parceria visando ações colaborativas de apoio escolar inclusivo aos alunos com deficiência e Transtornos do Espectro Autista (TEA) e acompanhamento em atividades extraclasse dentro do período escolar, de acordo como estabelecido no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - SEDUC, matriculados na rede pública municipal de Santos.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

1. (relacionar os documentos anexos).
2. (...);

Nestes termos, pede deferimento  
Santos, xx de xxxxxx de 2021  
(identificação e assinatura)

## ANEXO III

### TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Sra. CRISTINA A. R. BARLETTA, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado

a Organização da Sociedade Civil (...), doravante denominada ENTIDADE, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2021-SEDUC, ao qual este instrumento fica vinculado, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, o qual o integra como seu Anexo I, independentemente de transcrição, que consiste no desenvolvimento de serviços de apoio escolar inclusivo aos alunos com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) e eventual acompanhamento em atividades extra-classe dentro do período escolar matriculados na rede pública municipal de Santos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REPASSES PÚBLICOS E DA CONTRAPARTIDA:** Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o Município repassará à ENTIDADE o montante de R\$ XXXX a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, observando-se:

I - Os recursos transferidos deverão ser mantidos pela ENTIDADE, em conta bancária específica, a ser indicada como no Anexo III, somente sendo permitidos créditos oriundos da parceria e débitos para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho;

II - Os recursos da Parceria, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em:

a) Caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês;

b) Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado lastreada em título da Dívida Pública Federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores que um mês.

III - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto da Parceria, estando sujeito as mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

IV - O repasse de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto desta Parceria obedecerá ao Plano de Trabalho previamente aprovado, tendo por base o cronograma de desembolso, como parâmetro para sua elabo-

ração e definição das parcelas.

V - A ENTIDADE disponibilizará para a execução do projeto e conforme consta do Plano de Trabalho, as seguintes contrapartidas:

Coordenador com formação mínima nível superior em Psicologia, Terapia Ocupacional ou Pedagogia com pós-graduação em Psicopedagogia, com experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em funções administrativas;

b) Supervisores técnicos, com formação mínima nível superior em Psicologia, Terapia Ocupacional ou Pedagogia com pós-graduação em Psicopedagogia com experiência em atendimento a educandos;

c) Técnicos em enfermagem, com devida qualificação e registro no Órgão competente;

d) Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo, com formação mínima de Ensino Médio, para atuarem nas Unidades Municipais de Educação durante todo o período letivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** São obrigações do Município:

I- Publicar na imprensa oficial o extrato deste Termo de Colaboração e de seus eventuais aditivos, nos prazos e nos moldes previstos no §1º do art. 32 e no art. 38, da Lei Federal nº 13.019/2014;

II - Transferir os recursos financeiros à ENTIDADE, consignados na cláusula segunda do presente Termo de Colaboração, mediante repasses para a conta corrente exclusiva informada pela ENTIDADE, até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços executados e de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

III - Por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da parceria, acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar os serviços prestados pela ENTIDADE, no que diz respeito aos aspectos qualitativos e quantitativos;

IV - Examinar e aprovar ou reprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à ENTIDADE;

V - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo de sua prorrogação, a requerimento da entidade, por motivo justificado;

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:** São obrigações da Entidade: I - Manter atualizados seus dados junto à municipalidade, inclusive comunicando a Secretaria Municipal de Educação toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos sociais, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros.

II - Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação, em consonância com a Política Nacional de Educação;

III - Observar as orientações do MUNICÍPIO, decorrentes do trabalho de acompanhamento e supervisão das atividades ou projeto e, também, propor ajustes necessários para melhor executar as ações, alcançar eficácia, eficiência e economicidade;

IV - Manter recursos humanos e materiais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que os obriga a prestar, com vistas ao cumprimento dos objetivos desta Colaboração;

V - Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços prestados, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física dos usuários;

VI - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO, inclusive eventuais rendimentos de aplicação financeira, exclusivamente na prestação dos serviços objeto desta Colaboração;

VII - Apresentar, nos prazos exigidos pela municipalidade, por meio do relatório de execução do objeto, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho;

VIII - Prestar contas ao MUNICÍPIO, conforme cláusula sexta deste Termo de Colaboração e normas específicas da municipalidade;

IX - Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos públicos;

X - Assegurar ao Gestor, à Comissão de Monitoramento e Avaliação, à Controladoria Interna do Município, ao Conselho Municipal de Educação e aos demais Conselhos, condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos serviços prestados;

XI - Apresentar relatório nos prazos exigidos pela municipalidade, demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e ao número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Educação;

XII - A ENTIDADE deverá fornecer, mensalmente, relação contendo informações individualizadas das pessoas atendidas durante o mês, na forma que vier a ser estabelecida pela Secretaria

Municipal de Educação, bem como informar, imediatamente, quaisquer alterações no atendimento;

XIII - Manter, durante o prazo de vigência deste Termo de Colaboração, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

XIV - Atender eventuais solicitações verbais, por e-mail, telefone ou outros meios sobre levantamentos de dados formulados pela Secretaria Municipal de Educação, com a pronta apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado;

XV - Apresentar, caso solicitado, nome e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social de cada um dos trabalhadores recrutados para executar os serviços vinculados ao objeto, mediante prévio registro com base na legislação trabalhista, bem como inclusive de eventual empregado substituto;

XVI - Promover a publicação integral de extrato do relatório de execução física e financeira deste Termo de Colaboração, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

XVII - Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto desta Parceria;

XVIII - Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de serviços e de pessoal, incluindo-se os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, danos causados a terceiros, pagamento de seguros, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

XIX - Manter as certidões negativas, ou positivas com efeito de negativa, em dia;

XX - Elaborar e entregar o balanço patrimonial, o balancete analítico anual, e demais demonstrações contábeis solicitadas pelo TCE-SP, segundo as normas contábeis vigentes para o terceiro setor;

XXI - Manter em seus arquivos durante o prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

XXII - Ressarcir à Municipalidade os recursos recebidos, através desta Parceria, quando se comprovar a sua inadequada utilização, bem como os valores não utilizados, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 7.585/2016.

XXIII - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela municipalidade, bem como, as não previstas no Plano de Trabalho.

XXIV - Participar de reuniões periódicas com a Secretaria Municipal de Educação, sempre que necessário, para acompanhamento da execução do

Plano de trabalho.

XXV - Manter atualizado o cadastro da ENTIDADE junto à Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos legalmente competentes;

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ XXXXXXXX (xxxxxxxx), onerando as seguintes rubricas orçamentárias da Secretaria de Educação nº 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.43.01.2200000, 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.01.2100000,

14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.43.01.2200000

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A ENTIDADE prestará contas ao MUNICÍPIO, observando as instruções da Secretaria de Finanças, da Secretaria de Educação, Controladoria Interna do Município, normas vigentes do Tribunal de Contas de São Paulo e o Decreto Municipal nº7.585/2016, da seguinte forma:

I - Prestação de contas trimestralmente dos valores recebidos à Seção de Tomadas de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN até o 10º (décimo) dia útil subsequente, encaminhando cópia dos demonstrativos de gastos à Secretaria Municipal de Educação na Seção de Contratos e Convênios – SECONV/COFI/DEAFIN, e de acordo com as normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

II - Prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§1º - Na hipótese de descumprimento do prazo previsto para prestação de contas, o repasse será suspenso e a ENTIDADE terá mais 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade;

§ 2º- Decorrido o prazo previsto no §1º desta cláusula, sem que a ENTIDADE efetue a regularização da prestação de contas prevista no inciso I, desta cláusula, a parcela do mês subsequente poderá ser cancelada e, persistindo a irregularidade por mais 60 (sessenta) dias, o Termo poderá ser cancelado em sua totalidade.

III - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência da Colaboração;

IV - Não poderão ser pagas com recursos da Parceria, além das previstas nas normas internas desta municipalidade, na legislação em vigor e no Plano de Trabalho, despesas decorrentes de:

a) Taxa de administração, de gerência ou similar;

b) Pagamento de servidor ou empregado público;

c) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

d) Publicidade, salvo as previstas no Plano de Trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou orientação pessoal, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

e) Pagamento de pessoal contratado pela ENTIDADE, que não atendam às exigências do artigo 46 da Lei Ordinária nº 13.019/2014;

f) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

g) Despesas e tarifas bancárias de quaisquer espécies.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em cumprimento do disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, ficam designados o(a)s chefes do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (Deafin) e do Departamento Pedagógico (Deped) gestores da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA: Em cumprimento do disposto na alínea “h” do artigo 35 da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 91/2020, de 27 de novembro de 2020, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

CLÁUSULA NONA: Em cumprimento do disposto no Parágrafo Quinto do artigo 35 da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Colaboração, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade a administração pública na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer irregularidade concernente às Cláusulas deste Termo de Colaboração implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Colaboração vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o Artigo 55 da Lei nº13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As alterações

que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Será de responsabilidade exclusiva da Organização da Sociedade Civil o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** É prerrogativa do MUNICÍPIO assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos legais.  
Santos, de 2021.

\_\_\_\_\_  
CRISTINA A. R. BARLETTA  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
NOMENOMENOME  
NOMENOME

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

#### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA CARÁTER TÉCNICO FINANCEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - SEDUC  
À Sra. Secretária Municipal de Educação de Santos/SP  
OSC:  
CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP: Telefones: e-mail:

#### 1. Caráter Técnico da parceria

Descrição do corpo técnico, indicando a quantidade prevista e a qualificação de cada um dos profissionais disponibilizados para o serviço.

#### 2. Cronograma de execução

O cronograma de execução deve ser de 12 (doze) meses, devendo considerar o calendário letivo de 2021.

#### 3. Indicação do atendimento de acordo com o(s) bloco(s) determinados conforme item 1.4 do edital

#### 4. Valor de referência

O valor de referência é de até R\$ XXXXXX ( )



## 5. Proposta Financeira:

## 5.1. Plano de aplicação dos recursos públicos financeiros

5.1.1 Consumo [somente os itens mais relevantes para a execução do serviço como materiais indicados no Plano de trabalho]

## 5.1.2. Recursos humanos

## 6. CRONOGRAMA DE REEMBOLSO

6.1 Concedente [descrever uma previsão do cronograma de pagamento do órgão público à OSC]

Os repasses deverão obedecer ao seguinte cronograma de desembolso:

mês	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
valor												

Assinatura do representante legal da OSC]

Dados do representante legal:

Nome:

RG: CPF:

Telefones:

E-mail:

**ANEXO V**  
**ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO**

## IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

## 1.1.NOME DA OSC:

CNPJ:

Endereço:

Bairro: Cidade/Estado:

CEP: Telefones:

E-mail:

## 1.2.Inscrições / Certificações:

Nº Inscrição: CME:

CMDCA:

## 1.3. Tipos de benefícios ou isenções tributárias concedidas à OSC:

## 1.4.Validade do mandato da diretoria atual: de [data] até [data]

## 1.5. Finalidade estatutária: [de acordo com o Estatuto Social] (máximo 10 linhas)

## 1.6. Área de atuação / identificação do objeto a ser executado: [que poderá ser contratado]

## 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

## 2.1.Identificação

do

Responsável

Legal:

Nome:

CPF: RG:

Cargo na OSC:

Profissão:

Endereço completo:

Telefones:

E-mail:

## 2.2. Identificação do coordenador técnico-pedagógico do serviço

Nome:

CPF: RG:  
 Cargo na OSC:  
 Profissão: N° do Reg. Profissional:  
 Endereço completo:  
 Telefones:  
 E-mail:

### 2.3. Identificação do profissional responsável pela prestação de contas

Nome:  
 CPF: RG:  
 Cargo na OSC:  
 Profissão: N° do Reg. Profissional:  
 Endereço completo:  
 Telefones:  
 E-mail:

## 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

### 3.1. INTRODUÇÃO

Apresentar um memorial descritivo das ações da Entidade similares ao objeto deste Edital, demonstrando sua capacidade técnica para atendimento ao serviço para o qual se destina.

### 3.2. PÚBLICO-ALVO

Indicar o bloco de atendimento ao qual a proposta se destina.

### 3.3. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Descrever detalhadamente as ações que serão desenvolvidas para alcançar os objetivos indicados no item b.1 do Anexo I do Edital.

Qualificar e quantificar os recursos materiais, indicando de que modo serão utilizados na execução do serviço, conforme disposto no item c.1 do Anexo I do Edital

Indicar ações técnicas para atendimento de modo a evidenciar a estratégia de atuação para alcance das metas, por exemplo, reuniões técnicas, atividades coletivas, formação dos profissionais, resultados esperados etc.

### 3.4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Descrever como as ações serão monitoradas de maneira permanente. Especificar a forma de monitoramento e avaliação dos resultados de modo a contemplar os impactos esperados no item 4 do Anexo I.

## 4. DATA, ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 2/2021 – SEDUC DE 11 DE JANEIRO DE 2020

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13)

3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0225	ADENILDE SANTOS BARRETO
0222	ADHELAINY CRISTINA OLIVEIRA ROSA GOMES
0440	ADRIANA DE SOUZA XAVIER BEZERRA
0264	ALEIDE FARIAS DOS SANTOS
0220	ALESSANDRA MARTINS
0388	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
0443	ALEXANDRA DE FATIMA GOMES
0144	ALINE LAUDEMIRO BEZERRA
0308	ALINE MARIA FERREIRA
0321	ALINE MARIA FERREIRA
0125	ALINE PAULUCCI DA SILVA
0334	ALINE TRINDADE DOS SANTOS
0126	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
0236	ANA CRISTINA DA SILVA MELO
0365	ANDREA COSTA DA CRUZ
0228	ANDREIA CRISTINA SILVA
0272	ANDRESSA ALVES DE ARAUJO
0361	ANDRESSA BORGES TOLEDO
0317	ANNI PAULA RESCHWAMM
0313	ANNI PAULA RESCHWAMM
0332	ARAMIZ FREITAS DA SILVA
0429	ARLENE PEREIRA DA SILVA
0257	BEATRIZ SANTOS DE ARAUJO
0088	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS
0262	BIANCA SILVA SANTOS
0238	CAMILA PEREIRA FONSECA
0427	CARLA GABRIELA SILVA MENDES
0353	CARMELITA DANUBIA DE ARAUJO
0161	CAROLINA INOUE YAMASHITA
0439	CHARLLENE STEFANY DA SILVA OLIVEIRA
0239	CHERYL DA SILVA MATTOS DELLA ROSA
0231	CHRISTINA DIAS DE ARAUJO
0339	CICERA RITA DA SILVA
0306	CLAUDEVANIA MONTEIRO DA SILVA
0315	CLAUDEVANIA MONTEIRO DA SILVA
0261	CLAUDIA AUGUSTA MENDES CORREA
0121	CLAUDIANA TAVARES
0319	CLAUDINEIA INOCENCIO FERREIRA LOPES
0336	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA
0338	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA

0387	CLEIA DO CARMO SILVA
0207	CONSUELO APARECIDA DOS SANTOS
0370	CYOMA SILVA BARRETO
0227	DAIANE CRISTINA DE SOUZA
0091	DAILA CRISTINA DE OLIVEIRA BAGAGI
0152	DANIELA JANAINA DE PINHO TAVARES
0333	DAYANE DOS ANJOS PEREIRA SANTOS
0275	DEIZIANE GOMES DA SILVA
0086	DORGIVAL VITOR DOS REIS
0090	EDICLEIDA DA CRUZ SANTOS
0122	EDILENE APARECIDA DOS SANTOS
0108	EDILENE MARQUES DA SILVA
0094	EDILEUZA MARIA DOS SANTOS
0224	EDISON FRANCISCO DE PAULA
0198	EDITE VIEIRA DO NASCIMENTO
0241	EDLA MONTEIRO DOS SANTOS
0235	EDLA MONTEIRO DOS SANTOS
0246	EDMILSON SOARES LEITE
0124	EDNA APARECIDA DOS SANTOS
0259	EDNA CORREIA DE OLIVEIRA
0371	EDNA DE ARAUJO
0277	ELDA DOS SANTOS ANDRADE
0270	ELENILDES NASCIMENTO SANTOS
0348	ELIANA NASCIMENTO
0425	ELIANE SILVA SANTOS
0266	ELIETE SOUZA SANTOS
0393	ELISANGELA SANTANA
0349	ERIKA VIRGINIA DE SOUZA
0156	ERIVALDA CONCEIÇÃO SANTOS
0422	EVANI CARMO DA SILVA
0419	FABIANO CUSTODIO DE OLIVEIRA
0312	FABIO OLIVEIRA DA CRUZ
0089	FERNANDA SCOTTI LOBO SIQUEIRA
0323	FRANCINILDA VALENTIM DE FREITAS
0274	FRANCYELLE LOPES DOMINGOS
0163	GERSON CONCEIÇÃO SANTOS
0165	GERSON CONCEIÇÃO SANTOS
0237	GISELE DOS SANTOS GONÇALVES
0229	GISELE DOS SANTOS GONÇALVES
0258	GISELE PEREIRA
0359	GLEIKA MARIA PEREIRA DA SILVA
0421	GRACIELA RODRIGUES DA SILVA
0304	HELENA MOURA DOS SANTOS
0428	HENRIQUE BAPTISTA LOPES VIEIRA

0418	HUDSON LOPES DE OLIVEIRA
0141	IANNA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA
0344	IGOR GOMES BATISTA
0101	IRACY GOMES LEANDRO
0097	IRACY GOMES LEANDRO
0100	IRISCELIA MARIA DE AQUINO
0327	ISABELLA JAMILE DE JESUS
0107	ISTERFANY GONZAGA SANTOS
0127	JACIENE DA SILVA SANTOS
0226	JAQUELINE JUSSARA DA SILVA
0234	JAQUELINE JUSSARA DA SILVA
0130	JEANA FRANCIELE TAQUES
0134	JEANA FRANCIELLE TAQUES
0283	JEANE DE OLIVEIRA NUNES
0092	JENIFFER CRISTINA PACHECO ALVES
0106	JESSICA GONZAGA DE CARVALHO
0192	JOISE PEREIRA BARBOSA
0281	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
0320	JOSE CARLOS DO PRADO
0287	JOSE MANOEL DOS SANTOS FILHO
0324	JOSELMA LIMA DA SILVA
0147	JOSENILDE TAVARES RODRIGUES DE OLIVEIRA
0269	JOSILENE REIS DA CONCEIÇÃO BARBOSA
0271	JOSINEIDE MENEZES BEZERRA SILVA
0285	JOSSIE PEREIRA DA SILVA
0341	JUCIMARA AGOSTINHO VIEIRA
0001	JULIANA CRISTINA GOIS DO NASCIMENTO
0206	KARINY OLIVEIRA REIS
0129	KELLY SANTOS OLIVEIRA
0123	KELLY SANTOS OLIVEIRA
0376	KILVIO TALVANI GAMBI
0201	LEDIAN FARIAS DOS SANTOS
0377	LERENY DELGADO BATISTA
0352	LESLIE SILVA DOS SANTOS
0280	LETICIA MORAES RIBEIRO
0196	LIBONET ESTELLIS
0133	LILIAN AGUIAR COELHO DOS SANTOS
0255	LINDINALVA SILVA DA COSTA
0233	LUANA DE LIMA SANTOS
0031	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO
0444	LUCIANE XAVIER MARQUES
0326	LUCILENE DE LIMA BASTOS
0445	LUCIVANIA BONFIM SILVA
0335	LUZIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE

0096	MAGALI CRISTIANE SANTOS DE LIMA
0337	MARCIA ROBERTA CORREIA DE SOUZA
0366	MARCIA ROSANA FIRMINO DE FIGUEIREDO
0442	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
0346	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
0347	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
0148	MARIA DOS SANTOS MALTA BARBOSA
0055	MARIA FREIRES DE PONTES
0354	MARIA HELENA PEREIRA DE JESUS
0351	MARIA LEONALVA JERONIMO DE ORNELAS
0309	MARIA LUCINEIDE DA SILVA JUCA
0145	MARIA PEREIRA DOS SANTOS
0423	MARIA RITA DOS SANTOS
0267	MARIA SELMA SOUSA DOS ANJOS
0265	MARIA SIMALI BATISTA SANTOS
0381	MARIANA DOS SANTOS SILVA
0155	MARINA DE ORNELAS SANTANA LIMA
0153	MAYCON JULIÃO DOS SANTOS
0390	MERILIM ELIZABETH SALDANHA GENICO
0194	MICHELE SILVA DA CONCEIÇÃO FREITAS
0093	MICHELE FRAZÃO DAS NEVES
0154	MICHELLY BARBOSA DE OLIVEIRA
0424	MONICA CRISTINA DE CARVALHO
0378	MONICA GONÇALVES ALVES
0166	MONICA PEREIRA LIMA DOS SANTOS
0221	NANCI FIEL DA SILVA
0363	NATALIA NAYANE RIBEIRO FORTES
0202	NILIANE ANDRADE DA SILVA
0103	NUBIA ZAINÉ BARBOSA DOS SANTOS MISEWITCH
0331	PATRICIA SANTOS DE ARAUJO
0197	POLIANA PEREIRA DA SILVA
0310	PRISCILA TOMAZ DE SANTANA MARIA
0199	PRISCILLA AGUIAR RODRIGUES FRANÇA
0050	RAILENE LIMA DOS SANTOS
0286	RAYANE DE OLIVEIRA QUEIROZ
0151	RENATA MOURA CORNACHINI FERNANDES
0362	ROBERTA DA SILVA GOES
0099	ROBERTA KELLY DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
0051	RODRIGO PONTES CUNHA
0268	RONALDO DO NASCIMENTO FREIRE
0367	ROSANA DA SILVA MARTINS
0032	ROSEANE BARROS DA COSTA MARCHI
0095	ROSEMARY DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
0245	ROSICLEIDE PASCOAL BARBOSA

0288	RUANA DA SILVA FERREIRA
0142	SAFIRA ALVES DOS SANTOS
0357	SANDRA ALVES DOS SANTOS
0350	SANDRA CONCEICAO SOARES PORTELA
0358	SANDRA CONCEIÇÃO SOARES PORTELA
0132	SANDRA REGINA DE SOUZA DANTAS
0230	SARA MARIA DE SOUZA
0232	SARA MARIA DE SOUZA
0355	SERGIANNE LESSA DOS ANJOS
0218	SHIRLEY GONCALVES DE JESUS
0392	SHIRLEY GONÇALVES DE JESUS
0216	SIMONE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
0217	SIMONE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
0164	SIMONE DA SILVA HENRIQUES
0056	SIMONE SANTOS SILVA
0328	SONIA REIS DOS SANTOS
0345	STHEFANE KARLA LAURENTINO DE BRITO
0054	SUELY DOS SANTOS SOARES
0128	SUELY NASCIMENTO DOS SANTOS
0200	TABATA BARBARA OLIVEIRA COSTA
0131	TAIS CRISTINE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
0330	TANIA DE LIMA BASTOS VIEIRA
0360	THAYS PRISCYLLA DOS SANTOS
0316	THIAGO MANGUEIRA SANTOS
0322	VANESSA DA MOTTA NASCIMENTO DE JESUS
0329	VANESSA DA SILVA PEREIRA
0109	VANESSA SANTANA DE MOURA
0104	VANESSA SANTANA DE MOURA
0276	VANESSA SANTANA DE MOURA
0369	VANESSA SILVA DE ARAUJO
0223	VANESSA SILVA DE ARAUJO
0242	VANESSA SILVA DE ARAUJO
0254	VERA LUCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
0342	VERA LUCIA DOS SANTOS
0340	VERA LUCIA DOS SANTOS
0110	WALDENICE DOS SANTOS MARCEONILLO
0441	WELLINGTON FERREIRA DE LIMA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 04/2021 - SEDUC**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A Secretária de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformi-

dade com o disposto na lei Federal nº. 13019, de 11/07/2014, Decreto n.º 7.585, de 10 de novembro de 2016, e no Edital de Chamamento Público nº 01/2021-SEDUC,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Seleção, destinada a analisar e avaliar os documentos e Plano de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em ofertar serviços de apoio escolar inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidos nas Unidades Municipais de Educação, os seguintes membros:

- a) Ana Paula Strafacci Teixeira;
- b) Célia Maria Plaza Pinto Gouveia;
- c) Cristina Fernandes dos Santos Soares;
- d) Denize de Simone Ferreira Miranda;
- e) Gisele Lopes Nogueira Sodré;
- f) Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 3 / 2021 – SEDUC DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Especialistas de Educação I, abaixo relacionados, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação II, sem interstício, a comparecerem para apresentar original e cópia simples dos diplomas ou certificados e histórico escolar de conclusão de curso, que comprovem a habilitação para a substituição da função pretendida, conforme disposto nos Art. 2º e 8º da Portaria 106/2020- SEDUC e para fins de atualização da ficha funcional.

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)  
Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/ SP.

**Período de entrega:** das 9h do dia 12/1 às 12h do dia 13/1/2021.

REGISTRO	NOME
255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES
221507	ANA CRISTINA MARTINS LATUF
256354	ANDREA SIMOES TORRES
274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO
255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO
259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS
267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO

275347	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO
274779	FABIANA CORREIA CORTES
268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO
262139	FERNANDA CHIANDOTTI
133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL
262048	JULIANE GONCALLO RAMOS
232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA
228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO
263079	MARINA FIORI DA SILVA
257618	NATHALY COTA DA SILVA
255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA
263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO
217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA
271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES
272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA
256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA
265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS
257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS
259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA
127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES
255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL
236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 4 / 2021 – SEDUC DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o cronograma para Atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2021 e convoca os Professores de Educação Básica II e os Professores Adjuntos I e II, conforme segue:

LOCAL: PLATAFORMA GOOGLE MEET

Importante: Os servidores que possuírem acúmulo (Declaração com data de 2021), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (dentro da vigência de validade), procuração ou qualquer documento que seja pertinente a atribuição, deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/vg6SxxvQRiZc2u29A> até o dia 15/1/2021 (sexta-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Sala de Espera - Disponibilizamos, a seguir, o link de acesso para os professores que se interes-

sarem em aguardar, on-line, o início de sua atribuição. <https://meet.google.com/qzn-fxsi-mjv>

Ressaltamos que se trata apenas de sala de espera. O link para atribuição de cada modalidade está descrito no cronograma abaixo:

DATA: 18/1/2020 – segunda-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I (Área Continental) COMUNICADO Nº 102/ 2020 – SEDUC, publicado no DO 21/12/20	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	INSCRITOS 1 ao 14	<a href="https://meet.google.com/boq-zgrs-dip">https://meet.google.com/boq-zgrs-dip</a>
		Prof. Adjunto I – Ensino Fundamental	INSCRITOS 1 ao 9	
11h	Substituição – PAD I (Área Continental) COMUNICADO Nº 102/ 2020 – SEDUC, publicado no DO 21/12/20	Professor ADJUNTO I	INSCRITOS 1 ao 37	<a href="https://meet.google.com/boq-zgrs-dip">https://meet.google.com/boq-zgrs-dip</a>
14h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	1 ao 20	<a href="https://meet.google.com/opt-bnep-dmx">https://meet.google.com/opt-bnep-dmx</a>
16h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	21 ao 40	<a href="https://meet.google.com/opt-bnep-dmx">https://meet.google.com/opt-bnep-dmx</a>

DATA: 19/1/2021 – terça-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	41 ao 60	<a href="https://meet.google.com/kab-ydqw-ccg">https://meet.google.com/kab-ydqw-ccg</a>
		Prof. Adjunto I – Fundamental I	1 ao 20	<a href="https://meet.google.com/ugq-ezzv-mdx">https://meet.google.com/ugq-ezzv-mdx</a>
	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Matemática	Interessados	<a href="https://meet.google.com/rnf-mpvh-bqu">https://meet.google.com/rnf-mpvh-bqu</a>
9h30	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II - Matemática	1 ao 3	<a href="https://meet.google.com/rnf-mpvh-bqu">https://meet.google.com/rnf-mpvh-bqu</a>
	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Matemática	1 ao 49	
11h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	61 ao 80	<a href="https://meet.google.com/kab-ydqw-ccg">https://meet.google.com/kab-ydqw-ccg</a>
		Prof. Adjunto I – Fundamental I	21 ao 40	<a href="https://meet.google.com/ugq-ezzv-mdx">https://meet.google.com/ugq-ezzv-mdx</a>

14h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	81 ao 100	<a href="https://meet.google.com/vfg-faup-prh">https://meet.google.com/vfg-faup-prh</a>
		Prof. Adjunto I – Fundamental I	41 ao 60	<a href="https://meet.google.com/qni-mvmp-jkr">https://meet.google.com/qni-mvmp-jkr</a>
	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – História	Interessados	<a href="https://meet.google.com/bjz-ahyc-gkb">https://meet.google.com/bjz-ahyc-gkb</a>
15h	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II - História	1 e 2	<a href="https://meet.google.com/bjz-ahyc-gkb">https://meet.google.com/bjz-ahyc-gkb</a>
	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II - História	1 ao 34	
16h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	101 ao 120	<a href="https://meet.google.com/vfg-faup-prh">https://meet.google.com/vfg-faup-prh</a>
		Prof. Adjunto I – Fundamental I	61 ao 80	<a href="https://meet.google.com/qni-mvmp-jkr">https://meet.google.com/qni-mvmp-jkr</a>

DATA: 20/1/2021 – quarta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	121 ao 140	<a href="https://meet.google.com/aqk-xbry-rae">https://meet.google.com/aqk-xbry-rae</a>
		Prof. Adjunto I – Fundamental I	81 ao 100	<a href="https://meet.google.com/rpx-chss-ure">https://meet.google.com/rpx-chss-ure</a>
	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Ciências	Interessados	<a href="https://meet.google.com/iyg-ikpc-ajt">https://meet.google.com/iyg-ikpc-ajt</a>
9h30	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II - Ciências	1 e 2	<a href="https://meet.google.com/iyg-ikpc-ajt">https://meet.google.com/iyg-ikpc-ajt</a>
	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Ciências	1 ao 47	
11h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	141 ao 160	<a href="https://meet.google.com/aqk-xbry-rae">https://meet.google.com/aqk-xbry-rae</a>
		Prof. Adjunto I – Fundamental I	101 ao 120	<a href="https://meet.google.com/rpx-chss-ure">https://meet.google.com/rpx-chss-ure</a>
14h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	161 ao 180	<a href="https://meet.google.com/grm-nirv-wha">https://meet.google.com/grm-nirv-wha</a>
		Prof. Adjunto I – Fundamental I	121 ao 140	<a href="https://meet.google.com/fdb-mokp-vyu">https://meet.google.com/fdb-mokp-vyu</a>
	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Geografia	Interessados	<a href="https://meet.google.com/ucv-ycdm-fzo">https://meet.google.com/ucv-ycdm-fzo</a>
15h	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II - Geografia	1 ao 3	<a href="https://meet.google.com/ucv-ycdm-fzo">https://meet.google.com/ucv-ycdm-fzo</a>
	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Geografia	1 ao 31	
16h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	181 ao 200	<a href="https://meet.google.com/grm-nirv-wha">https://meet.google.com/grm-nirv-wha</a>

		Prof. Adjunto I – Fundamental I	141 ao 160	<a href="https://meet.google.com/fdb-mokp-vyu">https://meet.google.com/fdb-mokp-vyu</a>
--	--	---------------------------------	------------	---

DATA: 21/1/2021 – quinta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	201 ao 220	<a href="https://meet.google.com/fky-vupn-pps">https://meet.google.com/fky-vupn-pps</a>
		Prof. Adjunto I – Fundamental I	161 ao 180	<a href="https://meet.google.com/huc-uxff-rvb">https://meet.google.com/huc-uxff-rvb</a>
	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Arte	Interessados	<a href="https://meet.google.com/gdz-swfw-rbf">https://meet.google.com/gdz-swfw-rbf</a>

9h30 ou 10h	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II – Arte	0	<a href="https://meet.google.com/gdz-swfw-rbf">https://meet.google.com/gdz-swfw-rbf</a>
	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Arte	1 ao 32	
11h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	221 ao 240	<a href="https://meet.google.com/fky-vupn-pps">https://meet.google.com/fky-vupn-pps</a>
		Prof. Adjunto I – Fundamental I	181 ao 200	<a href="https://meet.google.com/huc-uxff-rvb">https://meet.google.com/huc-uxff-rvb</a>
14h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	241 ao 260	<a href="https://meet.google.com/uep-dmjt-xfr">https://meet.google.com/uep-dmjt-xfr</a>
		Prof. Adjunto I – Fundamental I	201 ao 220	<a href="https://meet.google.com/hes-uciy-pyw">https://meet.google.com/hes-uciy-pyw</a>
	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II – Educação Especial	1 e 2	<a href="https://meet.google.com/cpj-wqmo-dzi">https://meet.google.com/cpj-wqmo-dzi</a>
	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Educação Especial	1 ao 43	
16h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	261 ao 280	<a href="https://meet.google.com/uep-dmjt-xfr">https://meet.google.com/uep-dmjt-xfr</a>
		Prof. Adjunto I – Fundamental I	221 ao 229	<a href="https://meet.google.com/hes-uciy-pyw">https://meet.google.com/hes-uciy-pyw</a>

DATA: 22/1/2021 – sexta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	281 ao 300	<a href="https://meet.google.com/mfq-bsbt-nmx">https://meet.google.com/mfq-bsbt-nmx</a>
11h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	301 ao 320	<a href="https://meet.google.com/mfq-bsbt-nmx">https://meet.google.com/mfq-bsbt-nmx</a>



14h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	321 ao 340	<a href="https://meet.google.com/qag-wswp-jpa">https://meet.google.com/qag-wswp-jpa</a>
16h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	341 ao 360	<a href="https://meet.google.com/qag-wswp-jpa">https://meet.google.com/qag-wswp-jpa</a>

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 5 / 2021 – SEDUC  
DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o cronograma para Atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2021 e convoca os Professores de Educação Básica II e os Professores Adjuntos I e II, conforme segue:

**LOCAL:** PLATAFORMA GOOGLE MEET

**Importante:** Os servidores que possuírem **acúmulo** (Declaração com data de 2021), **Atestado de Saúde de Ocupacional (ASO)** (dentro da vigência de validade), **procuração** ou qualquer documento que seja pertinente a atribuição, deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/vg6SxxvQRiZ-c2u29A> até o dia 15/1/2021 (sexta-feira).

**Obs.:** Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

**Sala de Espera** - Disponibilizamos, a seguir, o link de acesso para os professores que se interessarem em aguardar, on-line, o início de sua atribuição. <https://meet.google.com/qzn-fxsi-mjv>

Ressaltamos que se trata apenas de sala de espera. O link para atribuição de cada modalidade está descrito no cronograma abaixo:

**DATA:** 27/1/2021 – quarta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	361 ao 380	<a href="https://meet.google.com/qzh-fygy-ikn">https://meet.google.com/qzh-fygy-ikn</a>
	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Inglês	Interessados	<a href="https://meet.google.com/owk-jwdk-xbt">https://meet.google.com/owk-jwdk-xbt</a>
9h30	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II – Inglês	1	<a href="https://meet.google.com/owk-jwdk-xbt">https://meet.google.com/owk-jwdk-xbt</a>
	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Inglês	1 ao 45	
11h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	381 ao 400	<a href="https://meet.google.com/qzh-fygy-ikn">https://meet.google.com/qzh-fygy-ikn</a>
14h	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	401 ao 420	<a href="https://meet.google.com/kas-tyba-iiu">https://meet.google.com/kas-tyba-iiu</a>
	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Língua Portuguesa	Interessados	<a href="https://meet.google.com/zbh-uuek-zow">https://meet.google.com/zbh-uuek-zow</a>

15h	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II – Língua Portuguesa	1 ao 4	<a href="https://meet.google.com/zbh-uuek-zow">https://meet.google.com/zbh-uuek-zow</a>
	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Língua Portuguesa	1 ao 47	
16h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	421 ao 440	<a href="https://meet.google.com/kas-tyba-iiu">https://meet.google.com/kas-tyba-iiu</a>

**DATA:** 28/1/2020 – quinta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Prof. Adjunto I – Educação Infantil	441 ao 469	<a href="https://meet.google.com/ghk-omxs-axq">https://meet.google.com/ghk-omxs-axq</a>
	Ampliação de Jornada	Prof. de Ed. Básica II – Ed. Física	Interessados	<a href="https://meet.google.com/amz-angs-jyj">https://meet.google.com/amz-angs-jyj</a>
10h	Substituição – PAD II (Área Continental)	Prof. Adjunto II – Educação Física	1 ao 6	<a href="https://meet.google.com/amz-angs-jyj">https://meet.google.com/amz-angs-jyj</a>
	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Educação Física	1 ao 33	
11h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	1 ao 20	<a href="https://meet.google.com/ghk-omxs-axq">https://meet.google.com/ghk-omxs-axq</a>
14h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	21 ao 40	<a href="https://meet.google.com/zaf-mbks-xtf">https://meet.google.com/zaf-mbks-xtf</a>
	Substituição – PAD II	Prof. Adjunto II – Educação Física	34 ao 66	<a href="https://meet.google.com/dun-twmg-phx">https://meet.google.com/dun-twmg-phx</a>
16h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	41 ao 60	<a href="https://meet.google.com/zaf-mbks-xtf">https://meet.google.com/zaf-mbks-xtf</a>

**DATA:** 29/1/2021 – sexta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	61 ao 80	<a href="https://meet.google.com/qbq-pbnj-vmu">https://meet.google.com/qbq-pbnj-vmu</a>
11h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	81 ao 100	<a href="https://meet.google.com/qbq-pbnj-vmu">https://meet.google.com/qbq-pbnj-vmu</a>
14h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	101 ao 120	<a href="https://meet.google.com/oa-echx-ajx">https://meet.google.com/oa-echx-ajx</a>
16h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	121 ao 140	<a href="https://meet.google.com/oa-echx-ajx">https://meet.google.com/oa-echx-ajx</a>

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## CONVOCAÇÃO Nº 6 / 2021 – SEDUC DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o cronograma para Atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2021 e convoca os Professores de Educação Básica II e os Professores Adjuntos I e II, conforme segue:

**LOCAL:** PLATAFORMA GOOGLE MEET

**Importante:** Os servidores que possuírem **acúmulo** (Declaração com data de 2021), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** (dentro da vigência de validade), **procuração** ou qualquer documento que seja pertinente a atribuição, deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/vg6SxxvQRiZ-c2u29A> até o dia 15/1/2021 (sexta-feira).

**Obs.:** Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

**Sala de Espera** - Disponibilizamos, a seguir, o link de acesso para os professores que se interessarem em aguardar, on-line, o início de sua atribuição. <https://meet.google.com/qzn-fxsi-mjv>

Ressaltamos que se trata apenas de sala de espera. O link para atribuição de cada modalidade está descrito no cronograma abaixo:

**DATA:** 1/2/2021 – segunda-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	141 ao 160	<a href="https://meet.google.com/nsj-ypkg-rcs">https://meet.google.com/nsj-ypkg-rcs</a>
11h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	161 ao 180	<a href="https://meet.google.com/nsj-ypkg-rcs">https://meet.google.com/nsj-ypkg-rcs</a>
14h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	181 ao 200	<a href="https://meet.google.com/xgj-wird-wzs">https://meet.google.com/xgj-wird-wzs</a>
16h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	201 ao 220	<a href="https://meet.google.com/xgj-wird-wzs">https://meet.google.com/xgj-wird-wzs</a>

**DATA:** 2/2/2021 – terça-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	221 ao 240	<a href="https://meet.google.com/umr-irky-hoq">https://meet.google.com/umr-irky-hoq</a>
11h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	241 ao 260	<a href="https://meet.google.com/umr-irky-hoq">https://meet.google.com/umr-irky-hoq</a>
14h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	261 ao 280	<a href="https://meet.google.com/rwp-nbsk-oxx">https://meet.google.com/rwp-nbsk-oxx</a>
16h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	281 ao 300	<a href="https://meet.google.com/rwp-nbsk-oxx">https://meet.google.com/rwp-nbsk-oxx</a>

**DATA:** 3/2/2021 – quarta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	301 ao 320	<a href="https://meet.google.com/jao-uhdn-kzs">https://meet.google.com/jao-uhdn-kzs</a>

11h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	321 ao 340	<a href="https://meet.google.com/jao-uhdn-kzs">https://meet.google.com/jao-uhdn-kzs</a>
14h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	341 ao 360	<a href="https://meet.google.com/svu-begc-kvf">https://meet.google.com/svu-begc-kvf</a>
16h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	361 ao 380	<a href="https://meet.google.com/svu-begc-kvf">https://meet.google.com/svu-begc-kvf</a>

**DATA:** 4/2/2021 – quinta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	381 ao 404	<a href="https://meet.google.com/ovz-sbdp-saj">https://meet.google.com/ovz-sbdp-saj</a>
11h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	405 ao 428	<a href="https://meet.google.com/ovz-sbdp-saj">https://meet.google.com/ovz-sbdp-saj</a>
14h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	429 a 452	<a href="https://meet.google.com/vzr-grpm-hvk">https://meet.google.com/vzr-grpm-hvk</a>
16h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	453 a 476	<a href="https://meet.google.com/vzr-grpm-hvk">https://meet.google.com/vzr-grpm-hvk</a>

**DATA:** 5/2/2021 – sexta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	477 a 500	<a href="https://meet.google.com/enf-dazq-fwp">https://meet.google.com/enf-dazq-fwp</a>
11h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	501 a 524	<a href="https://meet.google.com/enf-dazq-fwp">https://meet.google.com/enf-dazq-fwp</a>
14h	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	525 a 548	<a href="https://meet.google.com/xyo-jgqh-icu">https://meet.google.com/xyo-jgqh-icu</a>
16h30	Substituição – PAD I	Professor Adjunto I	549 a 566	<a href="https://meet.google.com/xyo-jgqh-icu">https://meet.google.com/xyo-jgqh-icu</a>

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO - SÉDUC - PUBLICADO EM 07/01/2021**

**Onde se lê:** EDITAL DE CHAMAMENTO

**Leia-se:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2021 - SEDUC

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA READEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – TRIÊNIO 2018-2020**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa a Readequação do Projeto Político-Pedagógico – Triênio 2018-2020:

UME PROFESSORA MARIA HELENA ROXO  
Praça Iguatemi Martins, s/nº - Vila Nova  
Santos, 08 de janeiro de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2019/2020**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a Adequação do Projeto Político-Pedagógico Bial 2019/2020.

#### **VILA FELIZ BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Rua Dr. Luiz Suplicy, 49/52 - Gonzaga  
Santos, 08 de janeiro de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## **ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/2020**

Processo nº 53.501/2020-98 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0331/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 55.168/2020-51 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0332/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 52.188/2020-52 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0333/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramen-

to da obra.

Processo nº 43.471/2020-01 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0334/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 43.470/2020-30 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0335/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.780/2020-40 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0336/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2020**

Processo nº 45.257/2020-53 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0330/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/12/2020**

Processo nº 6.716/2020-29 – WALDINEIA DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0376/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/01/2021**

Processo nº 9.426/2020-55 – ANTONIO FONSECA PASSOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0242/2020 – RSCC – SEGRESI.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2021**

Processo nº 49.777/2020-35 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de

Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0021/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.087/2020-77 – DOUGLAS MAZZI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0302/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2021**

Processo nº 63.242/2020-68 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0012/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 63.241/2020-03 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0013/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.459/2020-84 – PAULO ZENOBIO SILVA MIORIM: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0014/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 57.583/2020-02 – MIGUEL VALENTE QUINTAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0015/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 56.261/2020-92 – GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0016/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Com-

plementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 33.837/2020-16 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0017/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 36.934/2020-89 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0018/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 61.247/2020-19 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0019/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 60.881/2020-81 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0020/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

### **ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO**

#### **COMUNICADO Nº 01/2021 – DEARTI/SEGOV**

Comunicamos que o Conselho Tutelar do Município de Santos – Zona Central no período de 12/01/2021 à 19/01/2021 não realizará atendimentos ao público, devido a obras no local, atendendo somente os casos emergenciais pelo telefone do Plantão Noturno (13) 99713-9151.

Santos, 11 de janeiro de 2021.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEGOV**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

**Processo - 002059/2021-59** – HOSPITAL ANA COSTA – Deferido cronograma de adequação, com prazo final para atendimento das providências em 31/05/2021.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**DATA: 30/11/2020**

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 009/2020

Nº do Protocolo: 50755/2020-08 Data do Protocolo: 28/10/2020

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – SMS

CNPJ/CPF: 58.200.015/0001-83

Endereço: AV CONSELHEIRO NÉBIAS, 457 Bairro: ENCRUZILHADA

Município: SANTOS CEP: 11045-001 UF: SP

Resp. Legal: FABIO FERRAZ

Resp. Técnico pelo Projeto: MIGUEL DE ALMEIDA MATOS

Conselho Prof.: CAU A 12.136-3

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, em 30/11/2020, o LTA do Projeto de construção da nova UBS Conselheiro Nébias

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: Eng<sup>a</sup> Rita de Cássia de Andrade Sebastião Piquera CREA 5061465369 - SP – SEVISA

**DATA: 30/11/2020**

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 010/2020

Nº do Protocolo: 49508/2020-23 Data do Protocolo: 21/10/2020

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – SMS

CNPJ/CPF: 58.200.015/0001-83

Endereço: RUA DA COSNTITUIÇÃO, 556 Bairro: ENCRUZILHADA

Município: SANTOS CEP: 11045- 742 UF: SP

Resp. Legal: FABIO FERRAZ CPF:

Resp. Técnico pelo Projeto: MIGUEL DE ALMEI-

DA MATOS

Conselho Prof.: CAU A 12.136-3

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, em 30/11/2020, o LTA do Projeto de construção da edificação que abrigará a Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas - CCDI

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: Eng<sup>a</sup> Rita de Cássia de Andrade Sebastião Piquera CREA 5061465369 - SP - SEVISA

**DATA: 03/12/2020**

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 011/2020

Nº do Protocolo: 39421/2020-11 Data do Protocolo: 31/08/2020

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS

CNPJ/CPF: 18.290.268/0001-70

Endereço: RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 131 Bairro: BOQUEIRÃO

Município: SANTOS CEP: 11050-071 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO RAMBALDI E MATOS CPF: 622.434.466-34

Resp. Técnico pelo Projeto: EVELYN MORI AMBROSEN ABOU ARABI

Conselho Prof.: CAU A 47.685-4

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, em 03/12/2020, o LTA do Projeto de reforma de uma área do hospital para abrigar a Farmácia de Manipulação de Quimioterápicos

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: Eng<sup>a</sup> Rita de Cássia de Andrade Sebastião Piquera CREA 5061465369 - SP – SEVISA

**DATA: 14/12/2020**

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 014/2020

Nº do Protocolo: 44877/2020-01 Data do Protocolo: 29/09/2020

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/0292-14

Endereço: AV DR BERNARDINO DE CAMPOS, 416 Bairro: CÂMPO GRANDE

Município: SANTOS CEP: 11065-002 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 066.548.318-02

Resp. Técnico pelo Projeto: RODRIGO DE PAULA Conselho Prof.: CAU A 103081-7 MG

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, em 03/12/2020, o LTA do Projeto de reforma de uma área do farmácia para sala de vacina

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: Eng<sup>a</sup> Rita de Cássia de Andrade Sebastião Piquera CREA 5061465369 - SP - SEVISA

**LUCIANE MARQUES VALENTE DAMINI  
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Prorrogação de Prazo**

Processo nº 200920/2021-98 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Concedo 30 dias a partir de 12/01/2021

Processo nº 267026/2020-07 - SBBRASIL ALIMENTOS EIRELI - ME - Concedo 30 dias a partir de 01/01/2021.

Processo nº 266981/2020-82 - GREGHI & PAIVA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 04/01/2021

Processo nº 266890/2020-29 - PATIO IPORANGA SUCOS E VITAMINAS LTDA - ME - Concedo 30 dias a contar de 28/12/2020 para cumprimento da intimação 16316 e 16317 apenas para os itens 6, 10, 16 e 21.

Processo nº 266243/2020-71 - BK BRASIL OPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A - Concedo 30 dias à partir de 21/12/2020

Processo nº 266114/2020-29 - LUCIANA LARA TEIXEIRA BARROS-ME - Concedo 08 dias a partir de 06/12/2020.

Processo nº 265468/2020-56 - LANCHES CAIÇARA DA ANA COSTA - Concedo 45 dias a partir de 13/12/2020.

Processo nº 264529/2020-11 - BAR RIGUDOS LTDA - Indeferido.

Processo nº 263211/2020-79 - ALESSANDRA C CORREA ME - Indeferimento.



**SECRETARIA  
DE ESPORTES**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

Autorização especial deferida nos termos dos Decretos 9140/2020, de 01 de dezembro de 2020 e 9145/2020, de 9 de dezembro de 2020.

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Crossfit cpk unidade Santos	27.645.648/0001-35	Das 6h às 09h Das 11h30 às 12h30 Das 14h às 22h

A autorização especial deverá ser mantida em local de visualização fácil e direta.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**





**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 001/2021 PROCESSO N.º 60.377/2020-81

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CONNECT INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços na manutenção técnica preventiva e corretiva no sistema de telefonia PABX.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0091.2504.3.3.9.39.17**

**NOTA DE EMPENHO N.º 002/2021**

**ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Antonio Carlos Rodrigues de Almeida, em 08/01/2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Avenida Francisco Glicério n.º 479, Pompéia – Santos, CEP: 11065-403 comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto 5450/05, está procedendo o seguinte Pregão Eletrônico:

**Pregão Eletrônico n.º 001/2021 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA MÉDICA.**

**Processo Administrativo n.º 44775/2020-22**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa especializada para serviços de: Lote I - Prestação de Serviços de Auditoria

Médica e de Enfermagem, presencial e documental – regulação em sede de autorização prévia, visitas técnicas, visitas a pacientes internados em hospitais e quando necessário visitas técnicas aos credenciados e em internações domiciliares. Realização de análises internas e externas de faturas, para operacionalização do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – DEASA/CAPEP-SAÚDE, visando garantir que os beneficiários tenham o adequado atendimento médico-hospitalar e que o faturamento dos serviços prestados pela rede credenciada ou empresas conveniadas esteja em conformidade com as tabelas referenciais aplicadas ao mercado de saúde, com as regras de negócio, com as leis, normas e resoluções aplicáveis do setor de saúde, com os votos do Conselho de Administração desta Autarquia e com os termos de credenciamento firmados entre a CAPEP-SAÚDE e os prestadores do serviço assistencial, compatibilizando-os com os eventos assistenciais realizados, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital; Lote II - Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria, presencial e documental visando às negociações com a rede credenciada e elaboração de protocolos técnicos, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Departamento de Assistência a Saúde e Auditoria – DEASA

**HORÁRIO E DATA PARA O INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES I E II:**

13/01/2021 às 10h.

**HORÁRIO E DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES I E II:**

27/01/2021 às 10h.

**HORÁRIO E DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:**

27/01/2021 às 13h.

**LOCAL:** Endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

1. Qualquer consulta sobre a presente licitação poderá ser efetuada através do endereço eletrônico [comlic@capepsaude.com.br](mailto:comlic@capepsaude.com.br) ou pelo telefone (13) 3205-5030

2. Cópia do Edital de Pregão Eletrônico poderá ser baixado no site da Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) e no site da CAPEP-SAÚDE ([www.apepsaude.com.br](http://www.apepsaude.com.br)).

Santos, 11 de janeiro de 2021.

**ROSA MARIA FORTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ATOS DO PRESIDENTE

### APOSTILAMENTO

PORTARIA N° 024/2021 – publicada em 11 de janeiro de 2021

#### ONDE SE LÊ:

...para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Administrativo, Departamento de Administração e Finanças,...

#### LEIA-SE

...para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Controle Financeiro, Departamento de Administração e Finanças, ...  
Santos, 11 de janeiro de 2021.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

### POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – EMENDA N°. 22 DE 30/06/1994)

Dezembro/2020

FUNCIONÁRIOS			
ATIVOS	FUNÇÕES GRATIFICADAS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS
00	08	08	8 Funções Gratificadas 1 Cargos em Comissão 6 cedidos puros  15

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS – RPPS

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Dezembro/2020	4874	1665

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA BWE 0403

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Shirley do Vale Queijo, proprietário (a) do veículo de placa BWE 0403 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Santana, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Thome de Souza, nº 29, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Janeiro de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

#### COMUNICADO VEÍCULO (CAMINHÃO) SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Mercedes Benz, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Avenida Hugo Maia, s/nº (próximo à Rua Leonel Ferreira de Souza), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Janeiro de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 72/2021 PROCESSO Nº 53/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, a **Sra. ROSE FARIAS BRAGA** RF Nº 34.446-5 na função de confiança de PREGOEIRO, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**

**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**

**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**

**2º SECRETÁRIO**

### PORTARIA Nº 73/2021 PROCESSO Nº 1318/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DESTITUIR a Srª. CARLA SIMONE DE MELO RIBELA RODRIGUES da função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**

**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**

**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**

**2º SECRETÁRIO**

### PORTARIA Nº 74/2021 PROCESSO Nº 1319/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DESTITUIR a Srª. CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS BRITO da função de confiança de DIRETOR DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 75/2021**  
**PROCESSO Nº 79/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer o Calendário de feriados e pontos facultativos, nas dependências do Legislativo Santista, relativos ao ano de 2021:

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO
1º de Janeiro	SEX	Confraternização Universal	Feriado Nacional
25 de Janeiro	SEG	-	Ponto Facultativo
26 de Janeiro	TER	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
15 de Fevereiro	SEG	Carnaval	Ponto Facultativo
16 de Fevereiro	TER	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de Fevereiro	QUA	Cinzas	Ponto Facultativo
1º de Abril	QUI	-	Ponto Facultativo
2 de Abril	SEX	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21 de Abril	QUA	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio	SÁB	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
3 de Junho	QUI	Corpus Christi	Feriado Municipal
4 de Junho	SEX	-	Ponto Facultativo
09 de Julho	SEX	Revolução Constitucionalista 1932	Feriado Estadual
6 de Setembro	SEG	-	Ponto Facultativo
7 de Setembro	TER	Independência do Brasil	Feriado Nacional
8 de Setembro	QUA	Nossa Senhora do Monte Serrat	Feriado Municipal
11 de Outubro	SEG	-	Ponto Facultativo
12 de Outubro	TER	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
1º de Novembro	SEG	Comemoração do Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2 de Novembro	TER	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro	SEG	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro	SÁB	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal
24 de Dezembro	SEX	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de Dezembro	SÁB	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro	SEX	-	Ponto Facultativo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 76/2021**  
**PROCESSO Nº 86/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR o Sr. DIOGO DE OLIVEIRA CAIXOTE no cargo em comissão de COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo C-S, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 77/2021**  
**PROCESSO Nº 100/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR o Sr. JEAN ODRIGUES TEIXEIRA no cargo em comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, Símbolo C-S, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 78/2021**  
**PROCESSO Nº 110/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR a SRA. SANDRA REGINA DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 79/2021**  
**PROCESSO Nº 118/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR a SRA. MARIA FERNANDA KRELING VARELLA ZANNIN, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
1º SECRETÁRIO  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 80/2021**  
**PROCESSO Nº 119/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR o SR. GUSTAVO SOUZA DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
1º SECRETÁRIO  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
2º SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2021**  
**PROCESSO Nº 088/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Srª. ANNE CAROLLINE FERRETE DA CRUZ, RF Nº 35.842-4, para prestar serviços junto à DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO a partir de 01 de janeiro de 2021.

Fica revogada a alínea "A" do item XXVII da Ordem de Serviço nº 15/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
1º SECRETÁRIO  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
2º SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2021**  
**PROCESSO Nº 106/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Srª. MARILENE DOS SANTOS, RF Nº 20.643-3, para prestar serviços junto à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS a partir de 01 de janeiro de 2021.

Fica revogada a alínea "A" do item XXXI da Ordem de Serviço nº 15/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
1º SECRETÁRIO  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
2º SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 62/2021**  
**PROCESSO Nº 13/2021**

**Onde se lê:**

... a partir de 01 de janeiro de 2021 ...

**Leia-se:**

... a partir de 06 de janeiro de 2021 ...

**RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 63/2021**  
**PROCESSO Nº 12/2021**

**Onde se lê:**

... a partir de 01 de janeiro de 2021 ...

**Leia-se:**

... a partir de 06 de janeiro de 2021 ...

**RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 32/2020**  
**PROCESSO Nº 1606/2019**

**Onde se lê:**

... no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020 durante o impedimento do titular....

**Leia-se:**

... no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020....

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
1º SECRETÁRIO  
**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
2º SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 515/2019**  
**PROCESSO Nº 1606/2019**

**Onde se lê:**

... no período de 02 de janeiro até 01 de fevereiro de 2020....

**Leia-se:**

... no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020....

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 64/2021**  
**PROCESSO Nº 11/2021**

**Onde se lê:**

... a partir de 01 de janeiro de 2021 ...

**Leia-se:**

... a partir de 06 de janeiro de 2021 ...

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Santos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Santos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Municipal da Juventude, Diretoria de Ensino - Região Santos, Justiça Eleitoral de Santos, Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos, Movimento Voto Consciente, SESC Santos e Fórum da Cidadania, informa que estão abertas as inscrições para participar da **6ª LEGISLATURA DA CÂMARA JOVEM DE SANTOS**.

As inscrições podem ser realizadas exclusivamente pelas escolas no período de **11 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021** através do site **bit.ly/camarajovem2021** ou pelos links disponibilizados nos sites e redes sociais da Câmara Municipal de Santos e da Câmara Jovem de Santos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail **camarajovem@camara-santos.sp.gov.br**.

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Por meio deste, eu, Diogo de Oliveira Caixote, RG 44.454.824-5, CPF 305.013.518-25, declaro para os devidos fins os seguintes bens que possuo:

- Casa financiada junto à Caixa Econômica Fede-

ral;

- Conta corrente da Caixa Econômica Federal.  
Sem mais, firmo o presente.

**DIOGO DE OLIVEIRA CAIXOTE**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº. 9.917.800-X, CPF 972.990.148-15, residente à Rua Cidade de Santos, n.º 48, apto. 4, Ponta da Praia, Santos/SP, vem pelo presente, atendendo o disposto no parágrafo 1º do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, apresentar sua declaração de bens:

Um veículo, fabricação Renault, modelo Duster, 2018/2019.

Conta Corrente no Banco Caixa Econômica Federal;

Conta Poupança no Banco Caixa Econômica Federal;

Conta Corrente no Banco do Brasil;

Conta Poupança no Banco do Brasil;

Conta Poupança no Banco Itaú;

Conta Corrente no Banco Itaú;

Apartamento de n.º 21, da Rua José Adorno, n.º 79, em São Vicente; e,

Um lóculo individual no Memorial de Santos.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Gustavo Souza dos Santos, portador(a) da Identidade nº 35.489.467-5 e do CPF nº 303.750.928-70, residente e domiciliado à Av. Barão de Penedo, nº 9 – Ap.23, Bairro José Menino, em Santos-SP declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente. Santos, 05 de Janeiro de 2021.

**GUSTAVO SOUZA DOS SANTOS.**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, MARIA FERNANDA KRELING VARELLA ZANNIN, portador(a) da Identidade nº 26.344.689-X, e do CPF nº 279.084.208-69, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Manoel Ferramenta Junior, 363, apto 65-C, Bairro Areia Branca, em Santos, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens:

1) Veículo Ford Ka + Sedan ano 2017/2018 no valor de R\$ 45.800,00

2) Conta poupança no Banco Caixa Econômica Federal

3) Conta corrente no Banco Bradesco

**MARIA FERNANDA KRELING VARELLA ZANNIN**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 745/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA PAULA BELLI RAMALHO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista ANA PAULA BELLI RAMALHO, em 12 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 606/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA PAULA CASETTA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista ANA PAULA CASETTA, em 11 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 741/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA PAULA POLEGATH OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista ANA PAULA POLEGATH,

CH, em 12 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 744/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANA CRUZ CORSI OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista GIOVANA CRUZ CORSI, em 12 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 600/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA TEREZA MULLER OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista MARIA TEREZA MULLER, em 11 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 601/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATALIA RAQUEL BRESSANE OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presi-

dente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista NATALIA RAQUEL BRESSANE, em 11 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 742/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TAISE MAIARA BENATO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista TAISE MAIARA BENATO, em 12 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 602/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXSSANDER RIBEIRO DA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista ALEXSSANDER RIBEIRO DA SILVA, em 11 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 749/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CARLOS ALBERTO GOMES SOARES OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação

Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista CARLOS ALBERTO GOMES SOARES, em 12 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 597/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOAO VITOR DA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUNHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista JOAO VITOR DA SILVA, em 11 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 750/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JUAN GABRIEL TOME AMARILLA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista JUAN GABRIEL TOME AMARILLA, em 12 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 605/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEANDRO DONIZETE DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.175,00 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Dire-



tor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista LEANDRO DONIZETE DOS SANTOS, em 11 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 593/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL AUGUSTO DE PAULA BRAGA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista RAFAEL AUGUSTO DE PAULA BRAGA, em 11 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 469/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALTAIR JOSE DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CAPOEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista ALTAIR JOSE DOS SANTOS, em 10 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 470/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE PERES BARBOSA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CAPOEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO

RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista FELIPE PERES BARBOSA, em 10 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 471/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CAPOEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS, em 11 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 437/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANALICE ANTONIO DA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAMBORÉU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.165,00 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista ANALICE ANTONIO DA SILVA, em 10 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 438/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIANA ANTONIO DE JESUS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAMBORÉU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.165,00 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor

Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista MARIANA ANTONIO DE JESUS, em 10 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 439/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PAULO MAURICIO DO CARMO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAMBORÉU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.165,00 (QUATRO MIL CENTO E SESENTA E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO e o(a) bolsista PAULO MAURICIO DO CARMO, em 10 DE AGOSTO DE 2020.

**PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO  
DIRETOR PRESIDENTE**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA**

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2021 (quinta-feira), as 8h em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, por meio de reunião digital conforme link que segue:

<https://meet.google.com/cjy-nehs-ddd>

PAUTA:

das 8h00 às 10h00

Apreciação e Deliberação da atas das Assembleias anteriores;

Relatos da Diretoria Executiva;

Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;

Relatos das Câmaras Setoriais;

Apreciação e Deliberação acerca dos Projetos encaminhados em referência ao edital 01/2020-CMDCA;

Apreciação e deliberação da utilização de materiais permanentes devolvidos ao FMDCA pela Seção Casa de Participação Comunitária;

Avaliação da Gestão 2019/2021 e desafios para gestão 2021/2023;

das 10h15 às 12h30

Posse dos Conselheiros do CMDCA da Gestão 2021/2023;

Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Gestão 2021/2023;

Composição das Câmaras Setoriais e Coordenadores da Gestão 2021/2023;

Eleição do Coordenador da Câmara Financeira;

Assuntos Gerais.

Santos, 08 de janeiro de 2021

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CMACS FUNDEB SANTOS**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião ordinária a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2021, às 9h em primeira chamada, e às 9h30 com qualquer número de Conselheiros, nas dependências da UME Leonor Mendes de Barros, Praça Fernandes Pacheco s/n, Gonzaga, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior.
- Análise da prestação de contas do mês de dezembro de 2020 – Processo nº 17/2021-38.
- Assuntos gerais.

**MÁRCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU**  
**PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião extraordinária a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2021, às 9 h em primeira chamada, e às 9h30 com qualquer número de Conselheiros, nas dependências da UME Leonor Mendes de Barros, Praça Fernandes Pacheco s/n, Gonzaga, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- Elaboração do Parecer do 4º trimestre de 2020 - Gestão 2020 – 2022

**MÁRCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU**  
**PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB**